



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE AUDITORIA INTERNA

# PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA

Instrução Normativa nº. 24, de 17 de Novembro de 2015.

ARACAJU/SE, 26 DE OUTUBRO DE 2016.



# PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

MICHEL TEMER

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA Reitor

#### **CONSELHO SUPERIOR**

AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA Presidente

# **EQUIPE DE AUDITORIA INTERNA**

GIULLIANO SANTANA SILVA DO AMARAL – Auditor Titular

HELANNE CRISTIANNE DA CUNHA PONTES - Auditora Interna

RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA ESTÁCIO – Auditora Interna

ROSANGELA DE MORAES - Auditora Interna

WENIA VENTURA DE FARIAS CALDAS – Auditora Interna

WILLIAM DE JESUS SANTOS – Auditor Interno



# SUMÁRIO

| 1. INTRODUÇÃO                                                                                                                                     | 4  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 2. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                                                                                                                    | 4  |
| 2.1 – Histórico                                                                                                                                   | 4  |
| 2.2 – Função Social                                                                                                                               | 5  |
| 2.3 – Estrutura Organizacional                                                                                                                    | 6  |
| 2.4 – Projeto de Lei Orçamentária Anual 2017                                                                                                      | 6  |
| 3. AUDITORIA INTERNA                                                                                                                              | 8  |
| 3.1 – Objetivo                                                                                                                                    | 9  |
| 3.2 – Composição da Auditoria                                                                                                                     | 10 |
| 4. DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA                                                                                                            | 11 |
| 4.1 – Aspectos Gerais do PAINT                                                                                                                    | 11 |
| 4.2 – Fatores considerados na elaboração do PAINT                                                                                                 | 12 |
| 4.3 — Metodologia para elaboração da matriz de riscos da Auditoria Baseada em Riscos - ABR                                                        | 14 |
| 4.4 – Das ações de auditoria e seus objetivos                                                                                                     | 18 |
| 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS                                                                                                                           | 20 |
| ANEXO I - Tabela para cálculo dos dias úteis e das horas disponíveis                                                                              | 21 |
| ANEXO II - Cronograma de férias                                                                                                                   | 22 |
| ANEXO III - Cronograma de Licença Capacitação                                                                                                     | 22 |
| ANEXO IV - Cálculo mensal das horas por ação                                                                                                      | 23 |
| ANEXO V - Representação das horas planejadas/necessárias para cada ação                                                                           | 34 |
| ANEXO VI - Descrição das ações planejadas para serem executadas no exercício 2017                                                                 | 35 |
| ANEXO VII - Ações de desenvolvimento institucional e capacitações previstas para o fortalecimento das atividades da auditoria interna na entidade | 51 |
| TABELA 1 – Ações de Desenvolvimento Institucional                                                                                                 | 51 |
| TABELA 2 — Capacitações                                                                                                                           | 52 |



# 1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS contém a programação dos trabalhos da unidade de auditoria interna da entidade para execução no exercício de 2017.

Sua elaboração levou em conta os planos, metas e objetivos traçados no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI/IFS), o resultado do Projeto de Auditoria Baseada nos Riscos – ABR 2016, sugestões e/ou propostas da Controladoria Geral da União – CGU, dos gestores de nível estratégico do IFS, monitoramento dos Relatórios da Auditoria Interna dos exercícios anteriores e demais fatores detalhados no subitem 4.2, bem como a legislação aplicável à entidade e os resultados dos últimos trabalhos de auditoria realizados, especialmente aqueles oriundos da Controladoria Geral União – CGU, do Tribunal de Contas da União – TCU e da própria Auditoria Interna.

Desse modo, a Auditoria Interna do IFS planejou as ações de controle a serem implementadas no âmbito desta Autarquia Federal, a fim de otimizar o desempenho de suas atribuições, bem como agregar valor à gestão, colaborando, assim, para o efetivo cumprimento da missão institucional.

# 2. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS, criado pela Lei n° 11.892 de 29 de dezembro de 2008, integra a Rede Federal de Educação Científica e Tecnológica vinculada ao Ministério de Educação. É uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular, organizada em estrutura multicampi e descentralizada, com natureza jurídica de autarquia e autonomia administrativa, patrimonial, didático-pedagógica e disciplinar, respeitadas as vinculações nela previstas.

#### 2.1 – Histórico

A Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão foi fundada em 1924 pelo Governo do Estado oferecendo curso de aprendizes e artífices a crianças e adolescentes. Em 1926 houve a mudança de nome para Patronato de Menores "Francisco de Sá" e posteriormente para Patronato de Menores "Cyro de Azevedo", dez anos depois o patronato passou a ser órgão federalizado através de decreto, recebendo denominação de "Aprendizado Agrícola Benjamin Constant". Em 1952 foi incorporado aos serviços da então "Escola Agrícola Benjamin Constant" o ensino primário e ginasial.

Com o advento da Lei Nº 4.024/61 de Diretrizes e Bases da Educação o nome foi novamente modificado para "Colégio Agrícola Benjamin Constant", sendo a última modificação em 1979 onde passou a ter o recente órgão de ensino federalizado denominação de "Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão", sofrendo grandes mudanças em sua organização e denominação depois de sua fundação em 1924.



Paralelamente, através do Decreto n.º 7.566 de 23 de setembro de 1909 foi criada a Escola de Aprendizes Artífices oferecendo o ensino primário, dando lugar, em 1930 aos Liceus Integrados que em geral ofereceram poucas mudanças no quesito dos objetivos pretendidos sendo que, com a promulgação da Primeira Lei de Diretrizes e Bases junto à percepção do capitalismo industrial 12 (doze) anos após, houve uma adequação no formato do então Liceu, passando a ser denominado de Escola Técnica Industrial ganhando em 1958 *status* de Autarquia Federal conquistada às autonomias previstas.

Já em meados de 1998 foi retomado o processo de transformação das Escolas Técnicas Industriais pelos Centros Federais de Educação Tecnológica (*CEFETS*) que alcançou Sergipe somente em 2002 sob a égide da Lei 8.948/94 e da Nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira de 1996. Anteriormente em 1994, ainda como Escola Técnica, o estado de Sergipe ganhou o funcionamento pleno da Unidade Descentralizada de Lagarto.

O Decreto 5.154 que entrou em vigor em 2004 definiu a articulação do ensino técnico ao médio de forma integrada, a partir dessa reformulação pôde-se efetivar a estruturação dos currículos oferecendo em 2007, 10 (dez) cursos técnicos e 04 (quatro) na modalidade EJA.

O atual Instituto Federal de Sergipe foi criado com o advento da Lei nº 11.892/2008 que integra a rede federal de ensino profissional, científico e tecnológico.

Na segunda fase do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, promovido desde 2005 pelo Governo Federal através do Ministério da Educação e da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), foram autorizadas, em 2008, a construção de 150 novos câmpus pelo país, dentre os quais 03 no Estado de Sergipe (Estância, Nossa Senhora da Glória e Itabaiana), com vistas a interiorização da oferta pública de educação profissional e de ensino superior.

Na terceira fase do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, iniciada em 2011 pelo Governo Federal através do Ministério da Educação (MEC) e da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec), foram criados 120 novos câmpus pelo país, dentre os quais 04 no Estado de Sergipe (Nossa Senhora do Socorro, Poço Redondo, Propriá e Tobias Barreto).

#### 2.2 – Função Social

Segundo o Plano de Desenvolvimento Institucional (2014-2019) e ainda de acordo com a Lei 11.892/2008 o IFS tem por característica e finalidade oferecer a Educação Profissional e Tecnológica em todos os seus níveis e modalidades enquanto processo investigativo para geração de soluções sócio econômicas. E tem como missão:

Promover a educação profissional, científica e tecnológica de qualidade, em diferentes níveis e modalidades, através da articulação entre ensino, extensão, pesquisa e inovação para formação integral dos cidadãos capazes de impulsionar o desenvolvimento socioeconômico e cultural. (PDI 2014-2019, pg. 25)



O IFS busca estabelecer eixos desenvolvimentistas que agreguem valor por meio de serviços prestados com qualidade, construindo assim a formulação estratégica que pode ser mais bem definida através de sua visão: "Ser uma instituição de educação profissional científica e tecnológica de qualidade, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e cultural".

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS) atua nos níveis básico, técnico e tecnológico do ensino profissional, na graduação e na pós-graduação.

#### 2.3 - Estrutura Organizacional

A Estrutura Administrativa multicampi, com proposta orçamentária anual identificada para cada câmpus e a reitoria, exceto no que diz respeito ao pessoal, encargos sociais e benefícios aos servidores, é composta atualmente por 12 (doze) Unidades Gestoras – UG, conforme Quadro Demonstrativo:

| QUA    | QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES GESTORAS |                          |  |  |  |  |  |  |
|--------|--------------------------------------------|--------------------------|--|--|--|--|--|--|
| U.G    | GESTÃO                                     | CÂMPUS                   |  |  |  |  |  |  |
| 158134 | 26423                                      | REITORIA                 |  |  |  |  |  |  |
| 158392 | 26423                                      | SÃO CRISTÓVÃO            |  |  |  |  |  |  |
| 158393 | 26423                                      | ARACAJU                  |  |  |  |  |  |  |
| 158394 | 26423                                      | LAGARTO                  |  |  |  |  |  |  |
| 152420 | 26423                                      | NOSSA SENHORA DA GLÓRIA  |  |  |  |  |  |  |
| 152426 | 26423                                      | ESTÂNCIA                 |  |  |  |  |  |  |
| 152430 | 26423                                      | ITABAIANA                |  |  |  |  |  |  |
| 154679 | 26423                                      | TOBIAS BARRETO           |  |  |  |  |  |  |
| 154681 | 26423                                      | PROPRIÁ                  |  |  |  |  |  |  |
| 154626 | 26423                                      | POÇO REDONDO             |  |  |  |  |  |  |
| 154680 | 26423                                      | NOSSA SENHORA DO SOCORRO |  |  |  |  |  |  |
| 152883 | 26423                                      | PRONATEC                 |  |  |  |  |  |  |

Sendo que 04 (quatro) unidades funcionam em sede própria (Campus Aracaju, São Cristóvão, Lagarto e Estância) e 03 (três) unidades funcionam em espaços provisórios cedidos pelo município, a saber: Nossa Senhora da Glória, Propriá e Tobias Barreto, e 04 (quatro) em imóveis locados, sendo 02 da Reitoria, 01 de Itabaiana e 01 do Pronatec. Já em relação as demais unidades, quais sejam: Nossa Senhora do Socorro, se encontra em processo de implantação, com previsão para início do primeiro semestre letivo em março de 2017 e funcionará em sede própria, já Poço Redondo encontra-se em fase de implantação e construção da sede. Bem como, estão em andamento as obras de construção das sedes próprias dos Câmpus Nossa Senhora da Glória, Propriá, Tobias Barreto e Itabaiana.

#### 2.4 – Projeto de Lei Orçamentária Anual 2017

A Proposta de Lei Orçamentária Anual - PLOA prevista para o IFS no exercício de 2017 é no montante de R\$ 231.650.883,00 (duzentos e trinta e um milhões, seiscentos e cinquenta mil e oitocentos e oitenta e três reais), distribuídos nos programas e ações governamentais,

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2017

considerando as metas previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, para serem desenvolvidas através do plano de ação institucional. Conforme dispõe o Estatuto do IFS, a proposta orçamentária anual é identificada para cada Câmpus e a Reitoria, exceto no que diz respeito ao pessoal, encargos sociais e benefícios aos servidores.

Os recursos orçamentários serão recebidos pela UG Reitoria e descentralizados para as unidades gestoras de acordo com o termo de ajuste ou documento equivalente, assim disposto na Instrução Normativa nº 01/2014, de 29/10/2014, da Pró-Reitoria de Administração do IFS, que versa sobre os procedimentos operacionais para execução orçamentária. Os valores previstos serão alocados, conforme tabela abaixo:

|       | PROPOSTA DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL- 2017                                                                                       |             |  |  |  |  |  |  |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|--|--|--|--|--|
|       | VALORES PREVISTOS                                                                                                              |             |  |  |  |  |  |  |
| CD    | Programa / Ação/Localização                                                                                                    | R\$ 1,00    |  |  |  |  |  |  |
| 89    | Previdência de Inativos e Pensionistas da União                                                                                | 35.137.830  |  |  |  |  |  |  |
| 181   | Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis                                                                       | 35.137.830  |  |  |  |  |  |  |
| 0901  | Operações Especiais: cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                        | 173.927     |  |  |  |  |  |  |
| 0005  | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                       | 173.927     |  |  |  |  |  |  |
| 2080  | Educação de qualidade para todos                                                                                               | 39.592.317  |  |  |  |  |  |  |
| 20RG  | Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                      | 2.926.829   |  |  |  |  |  |  |
| 20RL  | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica                                                 | 30.716.408  |  |  |  |  |  |  |
| 2994  | Assistência ao Educando da Edu. Prof. E Tecnológica                                                                            | 5.949.080   |  |  |  |  |  |  |
| 2109  | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação                                                                      | 156.746.809 |  |  |  |  |  |  |
| 2004  | Ass. Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus dependentes                                      | 2.604.852   |  |  |  |  |  |  |
| 2010  | Assistência Pré-Escolar aos dependentes dos Servidores Civis, Empregados e<br>Militares                                        | 724.704     |  |  |  |  |  |  |
| 2011  | Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                                | 788.004     |  |  |  |  |  |  |
| 2012  | Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares                                                               | 5.963.232   |  |  |  |  |  |  |
| 20TP  | Pagamento de Pessoal Ativo da União                                                                                            | 122.012.262 |  |  |  |  |  |  |
| 216H  | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                              | 3.000       |  |  |  |  |  |  |
| 4572  | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e<br>Requalificação                                    | 2.150.000   |  |  |  |  |  |  |
| 00M1  | Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade                                                           | 114.780     |  |  |  |  |  |  |
| 09НВ  | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais | 23.761.238  |  |  |  |  |  |  |
| TOTAL |                                                                                                                                | 231.650.883 |  |  |  |  |  |  |



#### 3. AUDITORIA INTERNA

De acordo com o Estatuto do IFS, aprovado através da Resolução nº 12 de 19 de agosto de 2009, publicado no DOU em 20 de agosto de 2009, modificado pela Resolução nº 30/2015/CS, a Auditoria Interna possui subordinação direta ao Conselho Superior e atuação de forma sistêmica, com servidores atuando na Reitoria e nos campi.

A Auditoria Interna presta apoio dentro de suas especificidades no âmbito da Instituição, aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal - em conformidade com o disposto na Instrução Normativa nº 01/SFCI de 06 de abril de 2001 - e ao Tribunal de Contas da União, contribuindo assim para a garantia da legalidade, moralidade e da probidade dos atos respeitada à legislação pertinente.

No exercício 2015 foi aprovado o Regimento interno da Auditoria Interna do IFS, por meio da Resolução nº 29/2015 do Conselho Superior de 27/02/2015, elencando, entre outras coisas, as suas competências:

- Art. 19. Compete à Auditoria Interna, observando as normas, práticas e procedimentos de auditoria:
- I Acompanhar o cumprimento das metas do Plano Plurianual, Plano de Desenvolvimento Institucional PDI, execução dos programas e dos orçamentos no âmbito da entidade, visando comprovar a conformidade de sua execução;
- II Verificar a execução do orçamento da entidade, visando comprovar a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidas na legislação pertinente;
- III Verificar o desempenho da gestão da entidade, visando comprovar a legalidade e legitimidade dos atos e examinar os resultados quanto à economicidade, eficácia, eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos operacionais;
- IV Orientar, subsidiariamente, os dirigentes da entidade quanto aos princípios e às normas de controle interno, inclusive sobre a forma de prestar contas;
- V Examinar e emitir parecer prévio sobre a prestação de contas anual da entidade e tomadas de contas especiais;
- VI Propor mecanismos para o exercício do controle social sobre as ações de sua entidade, quando couber, bem como a adequação destes no âmbito do Instituto;
- VII Acompanhar a implementação das recomendações/determinações dos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União TCU;
- VIII Comunicar, tempestivamente, quando da análise em ação de auditoria específica, sob pena de responsabilidade solidária, os fatos irregulares que causaram prejuízo ao erário, à Secretaria Federal de Controle Interno, após dar ciência ao presidente do Conselho Superior e esgotadas todas as medidas corretivas, do ponto de vista administrativo, para ressarcir à entidade;
- IX Elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna PAINT do exercício seguinte, e o Relatório Anual de Atividade da Auditoria Interna RAINT, a serem

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERGIPE

#### PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - IFS / 2017

encaminhados à CGU/Regional-SE, para efeito de integração das ações de controle, nos termos estabelecidos nas Instruções Normativas vigentes;

- X Submeter ao Conselho Superior eventuais alterações do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna PAINT, para revisão e aprovação;
- XI Promover estudos acerca das normas, orientações internas e procedimentos operacionais, elaborando recomendações, com vistas a sua adequação, atualização, sistematização, padronização e simplificação;
- XII Assessorar e orientar tecnicamente ao Conselho Superior e a Reitoria no tocante à avaliação e melhoria dos processos de controle, gerenciamento de riscos e governança corporativa, quando demandada e/ou quando da conclusão de ações de auditoria;
- XIII Assessorar a Administração Superior no acompanhamento da execução dos programas de governo, visando comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento;
- XIV Testar a consistência dos atos de aposentadoria, pensão, admissão de pessoal;
- XV Propor a normalização, sistematização e padronização de procedimentos de auditoria.

#### 3.1 - Objetivo

A Auditoria Interna tem como finalidades básicas, fortalecer a gestão, racionalizar as ações de controle e prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, bem como desenvolver ações preventivas para a garantia da legalidade, da moralidade e da probidade dos atos da administração do Instituto, tendo, de acordo com o art. 4º de seu Regimento Interno, como principais objetivos para atingir sua missão e finalidades:

- I Avaliar as estratégias adotadas pela gestão para administrar os riscos associados ao cumprimento dos seus objetivos estratégicos, táticos e operacionais;
- II Avaliar a capacidade e efetividade dos controles internos administrativos, verificando se proporcionam razoável segurança às atividades e operações, e possibilitam o atingimento das metas institucionais, de forma econômica, eficiente e eficaz, nas diversas áreas da gestão;
- III Avaliar a adequação do funcionamento, atribuições, atuação e interação das instâncias que compõem a estrutura de governança corporativa do IFS;
- IV Avaliar os atos de gestão administrativa, contábil, orçamentária, financeira, material, patrimonial, operacional e de pessoal, observando o fiel cumprimento as leis, normas, regulamentos e princípios aplicáveis à Administração Pública;
- V Acompanhar a implementação das recomendações e determinações de medida saneadoras apontadas pelo Tribunal de Contas da União TCU e pelos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.



#### 3.2 – Composição da Auditoria

Em que pese o IFS ter nomeado 08 (oito) auditores até outubro de 2016 para composição da equipe da Auditoria Interna, 02 (dois) encontram-se deslocados temporariamente do cargo de Auditor, haja vista, terem assumido funções de gestão (Pró-Reitor de Administração e Chefe de Departamento de Gestão de Riscos).

Ressalte-se que em maio de 2016 a Administração convocou 01 (um) novo auditor para assumir o cargo, e em 1º de junho de 2016 a auditora Rosângela de Moraes entrou em exercício.

A seguir, quadro demonstrativo da composição da Auditoria Interna atualizado até 25/10/2016.

|                         | COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA       |                               |                                                                                  |  |  |  |  |  |
|-------------------------|---------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| LOTAÇÃO/<br>EXERCÍCIO   | SERVIDOR                              | FORMAÇÃO                      | CARGO/FUNÇÃO                                                                     |  |  |  |  |  |
| Reitoria /<br>Reitoria  | Fernando Augusto de<br>Jesus Batista¹ | Direito                       | Auditor                                                                          |  |  |  |  |  |
| Reitoria /<br>Reitoria  | Giulliano Santana Silva<br>do Amaral  | Direito / Administração       | Auditor / Titular de Auditoria/ Coordenadoria<br>de Administração e Planejamento |  |  |  |  |  |
| Estância /<br>Reitoria  | Helanne Cristianne da<br>Cunha Pontes | Ciências Contábeis            | Auditora / Coordenadoria de Execução das<br>Ações de Controle                    |  |  |  |  |  |
| Reitoria /<br>Reitoria  | Maria Alvina de Araújo<br>Gomes²      | Ciências Contábeis            | Auditora                                                                         |  |  |  |  |  |
| Lagarto /<br>Reitoria   | Raquel da Silva Oliveira<br>Estacio   | Ciências Contábeis            | Auditora                                                                         |  |  |  |  |  |
| Itabaiana /<br>Reitoria | Rosangela de Moraes                   | Direito / Ciências<br>Sociais | Auditora                                                                         |  |  |  |  |  |
| Glória /<br>Reitoria    | Wenia Ventura de Farias<br>Caldas     | Direito                       | Auditora                                                                         |  |  |  |  |  |
| Reitoria /<br>Reitoria  | William de Jesus Santos               | Direito                       | Auditor / Coordenadoria de<br>Acompanhamento das Ações de Controle               |  |  |  |  |  |

¹O servidor encontra-se deslocado temporariamente do cargo de Auditor para exercer as atividades de Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Sergipe, conforme Portaria nº 2.799/2016.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup>A servidora encontra-se deslocado temporariamente do cargo de Auditora para exercer as atividades de Chefe de Departamento de Gestão de Riscos do Instituto Federal de Sergipe, conforme Portaria nº 2.789/2016.



#### 4. DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

O Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2016, elaborado em cumprimento ao estabelecido na Instrução Normativa CGU n° 24, de 17/11/2015 e no Decreto nº 3.591, de 06/09/2000, contempla as ações de auditoria por área de gestão a serem realizadas nas diversas unidades gestoras em funcionamento, que integram o Instituto Federal de Sergipe.

Os procedimentos e as técnicas de auditoria a serem utilizadas, quando da execução do plano, constituem o conjunto de verificações e averiguações que permitirão obter evidências ou provas suficientes e adequadas quando da análise às informações, para a formulação e fundamentação da opinião da equipe de auditoria, que depois as processará e levará ao conhecimento do auditado e da administração.

O cumprimento do PAINT, através dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna do IFS tem como finalidades básicas, fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle de acordo com os objetivos específicos citados no Capítulo X, Item 13 da IN Nº 01 de 06 de abril de 2001 da Secretaria Federal de Controle Interno – SFCI e registrados no Art. 4º do Regimento Interno da Auditoria Interna do IFS.

As ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna serão executadas pelos auditores em todas as unidades gestoras da instituição, inclusive as ações de elaboração do Plano Anual de Auditoria – PAINT para o exercício 2017, de elaboração do Relatório Anual de Auditoria – RAINT referente ao exercício/2016, bem como outras ações de auditoria de natureza excepcional.

Ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de alguns fatores internos e/ou externos, como: treinamentos, auditorias especiais, demandas excepcionais do TCU, CGU e Conselho Superior do IFS.

#### 4.1 – Aspectos Gerais do PAINT

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT tem como premissa o planejamento macro e a definição precípua e ordenada das ações de auditoria interna e das ações de fortalecimento das atividades de auditoria, programadas para execução no ano subsequente à sua elaboração.

O PAINT/2017 abrange o período de 02/01 a 29/12/2017. Para viabilizar a sua execução a equipe de auditoria interna utilizará os acessos aos sistemas do governo como SIASG, SIAFI, SIAFIweb, Tesouro Gerencial, SIAPE, SIMEC, entre outros, realizando seus trabalhos com base nos dados e informações coletados nesses sistemas, nos regulamentos, normativos e orientações internas e na legislação aplicável às ações e respectivas áreas de gestão auditadas.

Cabe à equipe de Auditoria, na execução das atividades, elaborar e consolidar papéis de trabalho sistematizados para evidenciar os achados de auditoria, bem como formular métodos, programas e questionários para subsidiar a realização das ações de controle. Enfim, desenvolverá seu



trabalho semelhante aos desenvolvidos pelos órgãos/unidades integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, conforme disposto na IN/SFC nº 01/2001 de 06/04/2001.

#### 4.2 – Fatores considerados na elaboração do PAINT

Para a elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna do IFS – PAINT/2017 levou-se em consideração a Matriz de Risco obtida pela aplicação da metodologia de Auditoria Baseada em Riscos (ABR), os apontamentos feitos em auditorias realizadas nos anos anteriores pela Audint e, complementarmente, solicitações de auditorias específicas requisitadas pelo Conselho Superior do IFS, pela Reitoria, Pró-Reitorias.

No planejamento dos trabalhos de auditoria para 2017 foram considerados, ainda, os seguintes fatores:

- a) efetivo de pessoal lotado na auditoria;
- b) atendimento a sugestões/propostas dos gestores de nível estratégico do IFS e da CGU;
- c) materialidade, baseada no volume de recursos recebidos e executados;
- d) riscos inerentes ao objeto a ser auditado;
- e) relevância de um determinado item em relação ao universo de referência;
- f) atendimento a recomendação do TCU à Auditoria Interna (Acórdão TCU Plenário nº 3455/2014 e Acórdão TCU Plenário nº 1006/2016);
- g) monitoramento das orientações/recomendações da CGU e da AUDINT e determinações do TCU;
- h) cumprimentos dos objetivos e metas institucionais através dos indicadores de eficiência, eficácia e efetividade dos controles internos.

Com o intuito de assegurar a cobertura apropriada, bem como a racionalização das ações de controle, eliminando atividades de auditoria em duplicidade, verificou-se junto à CGU – Regional a programação de trabalho do órgão no IFS para o exercício de 2017. Em resposta à indagação da Audint, foi informado pela CGU que ainda não há previsão de ação para o IFS no exercício 2017.

Ademais, foram reservadas 332 horas para realização de ação de controle no PRONATEC no tocante a carga horária de servidores que atuam como bolsistas no programa, em atendimento à determinação do TCU exarada no Acórdão – TCU Plenário nº 1006/2016, senão vejamos:

9.3. determinar às auditorias internas dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, com fundamento no art. 9º, § 1º, da Lei 12.513/2011, c/c os arts. 12 e 14, § 4º, da Resolução-FNDE 4/2012, que incluam nos seus planos anuais de auditoria interna ações de controle com vistas a identificar e corrigir situações de sobreposição de carga horária de servidores que atuam no Pronatec, e, informe nos respectivos relatórios de gestão anuais os resultados apurados e providências adotadas;

Cumpre enfatizar que, relativamente ao aspecto riscos, o setor de auditoria interna busca adequar-se à determinação do TCU a outros órgãos, no sentido de os Planos de Auditoria serem



baseados na identificação de riscos, conforme Acórdão TCU nº 3389/2013 - TCU - Plenário e Acórdão TCU nº 3382/2013 - TCU - Plenário.

Ressalta-se, que os trabalhos definidos para o exercício 2017 terão enfoque em ações compatíveis com a recomendação do TCU à Auditoria Interna (Acórdão TCU − Plenário nº 3455/2014), que diz:

9.3.2. inclua em seus planejamentos anuais de atividades de auditoria interna ações destinadas à **avaliação de controles internos**, tanto em nível de entidades quanto em nível operacional e de processos; (grifou-se)

Para isso, a Audint realizou no período de 20/09 a 14/10 do corrente ano, ação de Auditoria Baseada no Risco – ABR (conforme Anexo V do PAINT/2016/AUDINT, pág. 27), que teve como objetivo avaliar o grau de maturidade da gestão de riscos das unidades administrativas do IFS, para direcionar os esforços e recursos da auditoria, apontando no PAINT/2017 ações para o fortalecimento dos controles internos envolvidos nos processos chaves e críticos. Para aperfeiçoar este projeto, ele será revisado, repetido e ampliado no exercício 2017.

Em atendimento ao disposto na Instrução Normativa SFCI/MF nº 01/2001, para consecução das ações previstas no PAINT nas áreas de gestão, observaram-se as variáveis de materialidade, relevância e criticidade.

Quanto ao atendimento pela AUDINT às solicitações internas, está em consonância com a sua atribuição de assessoramento à gestão na busca de maior eficiência e eficácia na realização das atividades e dos procedimentos em todos os setores, constituindo assim, objeto de ação contínua no PAINT.

Também em compatibilidade com a atribuição de assessoramento à gestão, e por ser fator imprescindível ao fortalecimento da gestão, o plano de trabalho considerou o necessário monitoramento pela AUDINT às orientações e recomendações da CGU, às determinações do TCU e recomendações da própria Audint em relatórios de exercícios anteriores, que se dá por meio do acompanhamento às providências implementadas relativas às demandas advindas desses órgãos, bem como as justificativas apresentadas pelas ações intempestivas ou ainda não passíveis de atendimento, utilizando-se para o monitoramento das recomendações da Audint o Módulo informatizado de Auditoria e Controle Interno do SIPAC - Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos e para as recomendações da CGU, o Sistema Monitor da CGU, implantado em junho/2016.

Segundo o caput do art. 17 da Instrução Normativa CGU nº 24/2015, "as unidades de auditoria interna manterão controle, preferencialmente por sistema informatizado, das recomendações expedidas pela própria auditoria interna, pelos órgãos de controle interno e externo e, quando for o caso, pelo Conselho Fiscal, pelo Conselho de Administração ou por outros órgãos ou entidades de regulação e fiscalização". Em seu parágrafo 1º ainda dispõe sobre o envio mensal ao Conselho de Administração ou órgão equivalente de relatório gerencial sobre ao resultado do monitoramento. Diante disto, a Audint, em 2017, concentrará parte significativa de seus esforços no intuito de atender as disposições do § 1º do art. 17 da IN CGU nº 24/2015, e para tanto utilizará



o Módulo de Auditoria e Controle Interno do SIPAC, como ferramenta para consecução desta finalidade.

Desse modo, para o exercício 2017 a Audint fará uso de uma carga-horária de 4.548 (quatro mil, quinhentos e quarenta e oito) horas que serão utilizadas no monitoramento referentes aos seus relatórios de auditoria dos exercícios 2012 a 2016, como também no primeiro monitoramento dos relatórios emitidos no exercício 2017. Ressalta-se a importância desta ação, pois a etapa de monitoramento no processo de auditoria é fundamental para acompanhar a aceitação das recomendações da Auditoria, de modo a garantir a eficácia dos trabalhos.

Para previsão das recomendações a serem consideradas para o planejamento levou-se em consideração as recomendações existentes até 15/10/2016, o percentual médio de baixas das recomendações entre o primeiro monitoramento e o segundo monitoramento realizados em 2016, e a média de recomendações expedidas por relatório (relatórios emitidos por essa Audint de 2012 até 15/10/2016), como também a realização de 02 (dois) monitoramentos anuais dos relatórios de 2012 a 2016 e 01 (um) monitoramento anual dos relatórios de 2017.

Ademais, cumpre registrar que o processo de monitoramento dos relatórios citados será feito por meio de testes de auditoria, nos quais serão consultados novos processos visando certificar se as recomendações estão sendo aderidas pela gestão. Nesse sentido, justifica-se a carga-horária planejada por se tratar de um trabalho assemelhado a uma nova ação de auditoria.

Ainda para 2017, foram reservadas parte das horas úteis no acompanhamento do Sistema Trilhas de Auditoria de Pessoal da CGU, com o intuito de acompanhar o cumprimento dos prazos das diligências emitidas ao IFS, no tocante as justificativas apresentadas e providências adotadas pelos gestores do IFS às notificações emitidas pela CGU através do sistema Trilhas de Auditoria de Pessoal.

#### 4.3 – Metodologia para elaboração da matriz de riscos da Auditoria Baseada em Riscos - ABR

Com o intuito de subsidiar a seleção de ações a serem realizadas em Audint no exercício de 2017, foi executada a metodologia Auditoria Baseada em Riscos (ABR), que atuou como um mecanismo de avaliação dos riscos das Pró-Retorias, Diretorias Sistêmicas e *campi*.

A seleção dos participantes do processo de avaliação das áreas do IFS ocorreu com base em critérios estabelecidos pela equipe da Audint, visando eliminar ao máximo a subjetividade nas escolhas.

No que se refere ao <u>gestor nível estratégico</u>, foram selecionados servidores ocupantes dos cargos de Reitor e Diretor Geral.

Para a seleção do <u>gestor nível tático</u>, levou-se em conta os setores vinculados à Reitoria e Direções Gerais, tais como Diretorias, Pró-Reitorias e Gerências, desde que tivessem outro setor subordinado a eles.

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERGIPE

#### PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - IFS / 2017

Finalmente, para o <u>gestor nível operacional</u>, levou-se em consideração o papel da área na consecução dos objetivos do setor a qual é subordinada, bem como o tempo de atuação na unidade avaliada.

Dessa forma, a avaliação abrangeu 64 (sessenta e quatro) servidores, dentre os quais:

- 9 (nove) gestores nível estratégico;
- 26 (vinte e seis) gestores nível tático; e
- 29 (vinte e nove) gestores nível operacional.

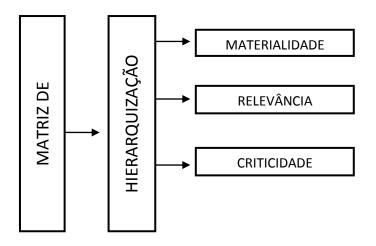
A materialização da avaliação dos riscos nas unidades selecionadas deu-se da seguinte forma:

- Identificação das unidades administrativas do IFS passíveis de auditoria;
- Avaliação do risco correspondente a cada área, segundo as visões do gestor e do auditor;
- Estabelecimento de classificação em função do grau de risco;
- Identificação de processos chaves e críticos geridos pelas unidades administrativas;
- Elaboração do plano anual de auditoria baseado na avaliação de riscos.

A fim de que se conhecer a magnitude do grau de risco relativo a cada área do IFS segundo a ótica da própria gestão, foi aplicado um questionário formulado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), onde foram avaliados os seguintes fatores de risco: Ambiente de controle, Avaliação de risco, Procedimentos de controle, Informação e comunicação e Monitoramento.

O segundo componente do processo de avaliação das áreas é a percepção do auditor, a qual foi materializada pelo estabelecimento de 7 (sete) questões pertinentes à atuação da Audint, que foram respondidas de forma consensual pela equipe de auditores envolvida na ação.

Tais questões foram baseadas nas variáveis básicas descritas na Seção II do Capítulo VI do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, quais sejam: materialidade, relevância e criticidade.



Define-se pelo montante orçamentário, magnitude do valor ou volume de recursos envolvidos (%). Comprometimento do crédito orçado.

Grau de importância de determinado item em relação ao todo; Análise de um aglomerado de fatores que possam comprometer ou não a Instituição.

Define-se pela intensidade e propensão de situações críticas potenciais (evidenciação de problemas), erros passados e/ou futuros, incluindo recomendações e constatações (criticidade pretérita) elaboradas pelos órgãos de controle; Qualidade dos aspectos dos controles internos do ambiente; Composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade; Intervalos das auditorias.



A materialidade refere-se ao montante de recursos orçamentários ou financeiros alocados por uma gestão, em um específico ponto de controle (unidade organizacional, sistema, área, processo de trabalho, programa de governo ou ação) objeto dos exames pelos auditores internos, abordando assim o caráter relativo dos valores envolvidos. Com o propósito de avaliar tal variável, foram solicitados dados à PRODIN sobre os recursos orçamentários previstos e empenhados para cada Unidade Gestora.

Os conhecimentos acerca do critério de hierarquização pela relevância são amplos, no sentido de sua vasta definição:

(...) importância relativa ou papel desempenhado por uma determinada questão, situação ou unidade, existentes em um dado contexto (...) o que apresenta **maior** relevância para atingimento da missão da unidade. (IN 01 / 2001 da SFCI)

Caracterizada por **aspecto ou fato considerado importante, ainda que não seja material** (economicamente significativo) para a entidade. Denúncias internas e externas. (CRITÉRIO DE RELEVÂNCIA – MATRIZ DE RISCO PARA MUNICÍPIOS IAA)

A hierarquização pela relevância significa a **importância relativa ou papel desempenhado por uma determinada questão**, situação ou unidade organizacional, existente em um dado contexto. (MANUAL DE AUDITORIA INTERNA / CONAB).

Com base nesses conceitos verificou-se que a possibilidade de aplicação desse critério auxilia não somente o planejamento das ações, mas também no desenvolvimento dos trabalhos da AUDINT. Assim, o referido critério foi considerado na escolha de seleção de todas as unidades administrativas para aplicação da metodologia ABR.

A criticidade representa o quadro de situações críticas efetivas ou potenciais a auditar ou fiscalizar. Trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas, dos pontos de controle com riscos latentes, das trilhas de auditoria ou fiscalização. Deve-se levar em consideração o valor relativo de cada situação indesejada.

Com o objetivo de avaliar a criticidade das áreas selecionadas, foram analisados fatores como: a execução de processos críticos e/ou chaves para a Instituição, última vez que a área sofreu auditoria, avaliação dos controles internos das áreas, a qualidade e quantidade das informações disponibilizadas pelos setores, impacto de riscos à imagem do IFS nos processos executados e a implementação de recomendações feitas pelos órgãos de controle.

Por meio da tabulação dos números obtidos, foi estimado um parâmetro sobre o grau de risco relativo a cada área avaliada no IFS. Desta forma, a Matriz de Risco (conforme demonstrada abaixo) obtida com ação ABR serviu como embasamento à definição das ações constantes neste PAINT, onde deverão ser priorizadas as áreas que apresentarem o maior grau de risco.



| Classificação | Área                                | Grau de risco<br>na visão do<br>gestor | Grau de risco<br>na visão do<br><u>AUDINT</u> | Grau de risco<br>- <u>Média</u><br><u>Ponderada</u> |
|---------------|-------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| 1º            | Lagarto - DG - GEN- COPEX           | 51,85%                                 | 84,00%                                        | 71,14%                                              |
| 2º            | Reitoria - PROGEP - DCPAP           | 59,88%                                 | 70,40%                                        | 66,19%                                              |
| 3º            | Aracaju - DG - DEN - GAI            | 40,74%                                 | 81,60%                                        | 65,26%                                              |
| 4º            | São Cristóvão - DG - DEN - GEN      | 48,15%                                 | 72,80%                                        | 62,94%                                              |
| 5º            | Lagarto - DG - GAI - CCDD           | 49,38%                                 | 69,60%                                        | 61,51%                                              |
| 6º            | Reitoria - DIAE - DAE               | 38,89%                                 | 75,20%                                        | 60,68%                                              |
| 7º            | Reitoria - DIPOP - CFO              | 55,56%                                 | 63,20%                                        | 60,14%                                              |
| 85            | Reitoria - DGB - CPT                | 38,89%                                 | 72,00%                                        | 58,76%                                              |
| 9º            | Reitoria - PRODIN - DPG             | 45,68%                                 | 63,20%                                        | 56,19%                                              |
| 10º           | Reitoria - PROEN - DAAD             | 44,44%                                 | 62,40%                                        | 55,22%                                              |
| 11º           | Estância - DG - GADM - CAM          | 75,31%                                 | 41,20%                                        | 54,84%                                              |
| 12º           | Estância - DG - GEN - CCDD          | 47,53%                                 | 59,60%                                        | 54,77%                                              |
| 13º           | Reitoria - PROPEX - DIPIN           | 37,04%                                 | 65,60%                                        | 54,17%                                              |
| 149           | Tobias Barreto - DG - GEN - CAE     | 44,44%                                 | 60,00%                                        | 53,78%                                              |
| 15º           | Reitoria - PROAD - DCF              | 43,83%                                 | 59,20%                                        | 53,05%                                              |
| 16º           | Reitoria - PRODIN - DELC            | 43,83%                                 | 59,20%                                        | 53,05%                                              |
| 179           | Itabaiana - DG - GEN - CCDD         | 39,51%                                 | 61,20%                                        | 52,52%                                              |
| 189           | Aracaju - DG - DADM - GADM          | 37,65%                                 | 62,40%                                        | 52,50%                                              |
| 19º           | Reitoria - DTI - CGTI               | 48,15%                                 | 53,60%                                        | 51,42%                                              |
| 20⁰           | Propriá - DG - GEN - CCDD           | 35,80%                                 | 60,00%                                        | 50,32%                                              |
| 21º           | São Cristóvão - DG - DADM - GADM    | 48,77%                                 | 50,40%                                        | 49,75%                                              |
| 22º           | Tobias Barreto - DG - GADM - CCOF   | 58,64%                                 | 42,40%                                        | 48,90%                                              |
| 23º           | Reitoria - PROEN - DEP              | 49,38%                                 | 48,00%                                        | 48,55%                                              |
| 24º           | N. S. da Glória - DG - GEN - CCDD   | 45,68%                                 | 50,00%                                        | 48,27%                                              |
| 25º           | Reitoria - DEXEC - DAAD             | 41,36%                                 | 48,00%                                        | 45,34%                                              |
| 26º           | N. S. da Glória - DG - GADM - COLIC | 43,21%                                 | 44,40%                                        | 43,92%                                              |
| 27º           | Itabaiana - DG - GADM - CCOF        | 53,09%                                 | 37,20%                                        | 43,55%                                              |
| 28º           | Propriá - DG - GADM - CAD           | 61,11%                                 | 30,40%                                        | 42,68%                                              |
| 29º           | Reitoria - PROGEP - DNSDP           | 56,79%                                 | 32,00%                                        | 41,92%                                              |
|               | Média                               | 47,74%                                 | 57,90%                                        | 53,84%                                              |
|               | Mínimo                              | 35,80%                                 | 30,40%                                        | 41,92%                                              |
| Estatística:  | Máximo                              | 75,31%                                 | 84,00%                                        | 71,14%                                              |
|               | Amplitude                           | 39,51%                                 | 53,60%                                        | 29,22%                                              |

# Legenda:

Risco baixo
Risco médio
Risco alto
Risco altíssimo ou crítico



Todavia, cumpre esclarecer, que para o cumprimento da determinação do TCU no Acórdão nº 3455/2014 - Plenário (que a Audint inclua em seus planejamentos anuais de atividades de auditoria interna ações destinadas à avaliação de controles internos, tanto em nível de entidades quanto em nível operacional e de processos), a Audint estendeu o resultado apresentado na COPEX do Campus Lagarto e DCPAP da Reitoria para todos os Câmpus do IFS, uma vez que se torna imprescindível uma visão da realidade da área em todo o Instituto, para que a Avaliação dos Controles Internos tenha mais efetividade.

#### 4.4 – Das ações de auditoria e seus objetivos

A partir da Matriz de Risco das áreas avaliadas, a Audint buscou identificar processos chaves e críticos geridos pelas duas áreas com maiores riscos identificados com a Metodologia ABR. O quadro a seguir demonstra as ações selecionadas, levando-se em conta também as sugestões dos gestores de nível estratégico do IFS e as ações a serem realizadas pela Audint por força legal:

| ÁREAS                            | AÇÕES                                                                                                                                 | CRITÉRIOS DE SELEÇÃO     |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Controle de Gestão               | RAINT – Exercício 2016                                                                                                                | Legislação               |
| Controle de Gestão               | Relatório de Gestão e Parecer para<br>Prestação de Contas                                                                             | Legislação               |
| Controle de Gestão               | Atividades Administrativas da Audint                                                                                                  | Relevância               |
| Gestão da Auditoria Interna      | Assessoramento à Gestão                                                                                                               | Relevância               |
| Controle de Gestão               | Demandas CGU/TCU                                                                                                                      | Legislação               |
| Gestão de Pessoal                | Sistema Trilhas de Auditoria de<br>Pessoal - CGU                                                                                      | -<br> -                  |
| Controle de Gestão               | Monitoramento de relatórios da<br>AUDINT – Exercício 2012 a 2017                                                                      | Legislação               |
| Gestão de Pessoal                | Concessão de Incentivo à<br>Qualificação e Retribuição por<br>Titulação                                                               | Projeto ABR              |
| Gestão de Pessoal                | Avaliação dos Controles Internos<br>Administrativos (ACIA) da Concessão<br>de Incentivo à Qualificação e<br>Retribuição por Titulação | Projeto ABR              |
| Gestão de Pessoas                | Atos de Admissão e Concessão de<br>Aposentadoria e Pensão                                                                             | Projeto ABR              |
| Gestão de Pessoas                | Avaliação da Contratação Temporária para professor substituto e Concessão de Insalubridade/Periculosidade                             | Projeto ABR              |
| Gestão Operacional / Finalística | Avaliação dos Projetos de Pesquisa e<br>Extensão                                                                                      | Projeto ABR              |
| Gestão Orepacional/ Finalística  | Avaliação dos Controles Internos<br>Administrativos (ACIA) dos Projetos<br>de Pesquisa e Extensão                                     | Projeto ABR              |
| Gestão Operacional/ Finalística  | Carga horária de servidores bolsistas<br>do PRONATEC                                                                                  | Determinação do TCU      |
| Controle de Gestão               | Projeto ABR 2017                                                                                                                      | Relevância e Criticidade |
| Controle de Gestão               | PAINT – Exercício 2018                                                                                                                | Legislação               |

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERGIPE

#### PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2017

Na definição do escopo de cada atividade de auditoria será levado em consideração os critérios de materialidade, relevância e grau de risco e outros fatores detectados e imprescindíveis. Ademais, foram considerados os dias úteis e os períodos de férias e licença capacitação dos servidores para o cálculo das horas disponíveis em 2017, conforme Anexos I a IV. As ações de auditoria e seus objetivos encontram-se detalhadas no Anexo VI.

#### 4.5 – Ações de desenvolvimento institucional e capacitações previstas:

As ações de desenvolvimento institucional estão elencadas na TABELA 1 – Ações de Desenvolvimento Institucional, do Anexo VII.

As ações de capacitação previstas, por sua vez, compreendem a participação em diversas oficinas da Semana Orçamentária e Financeira, FONAIS-TECs, dentre outros, conforme Anexo VII, Tabela 2, conforme preceitua o inciso III, do art. 4º da IN CGU nº 24/2015.

Relativamente a estas ações, impende justificar que, apesar da presente tabela totalizar uma quantidade de 472 homens-hora, superior a prevista no Anexo VI deste PAINT (332 homens-hora), esta AUDINT levou em consideração que os cursos de capacitação constante nos Itens 6.5, 6.6, 6.7, 6.8 e 6.9, que totalizam 240 homens-hora, serão realizados à distância, e com isso, nem sempre o servidor o realiza durante sua jornada de trabalho, razão pela qual foi levada em consideração uma margem para este trabalho dos servidores extra jornada.



# 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A atuação da unidade de auditoria, para cumprir com eficiência os seus objetivos, precisa de um organizado plano de ação. O planejamento define aonde se pretende chegar, o que deve ser feito, quando, como e em que sequência, visando quais são os objetivos que devem ser atingidos e como se deve fazer para alcançá-los.

Para tanto, imbuída no seu dever de agregar valor à gestão, a Auditoria Interna do IFS elaborou seu plano anual de atividades para o exercício 2017, com atuações nas áreas críticas da instituição identificadas a partir da metodologia de Auditoria Baseada no Risco — ABR, utilizando-se dos critérios da materialidade, relevância e grau de risco.

A importância da atuação da auditoria interna no fortalecimento da gestão pressupõe uma equipe multidisciplinar para a consecução de suas atribuições, fato que corrobora a exigência de um alto grau de especialização do quadro de auditores. Nesse sentido torna-se indispensável a participação dos servidores em cursos, seminários, fóruns, o que otimiza o desempenho do setor através do aperfeiçoamento de métodos e técnicas de auditoria, tornando suas atividades consequentemente mais eficazes e eficientes.

Por fim, faz-se necessário ressaltar que a descrição das atividades apresentadas em anexo, não é imutável, podendo ser alterada, suprimida em parte ou ampliada em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução durante o exercício.

#### **Giulliano Santana Silva do Amaral**

Titular de Auditoria Interna Coordenador de Administração e Planejamento

#### **Helanne Cristianne da Cunha Pontes**

Auditora Interna IFS Coordenadora de Execução das Ações de Controle

#### William de Jesus Santos

Auditor Interno IFS Coordenador de Acompanhamento das Ações de Controle

#### Wenia Ventura de Farias Caldas

Auditora Interna IFS

#### Rosangela de Moraes

Auditora Interna IFS

Raquel da Silva Oliveira Estácio
Auditora Interna IFS

Aracaju/SE, 27 de outubro de 2016.



# ANEXO I - Tabela para cálculo dos dias úteis e das horas disponíveis

| MÊS                    | JAN  | FEV  | MAR  | ABR  | MAI  | JUN  | JUL  | AGO  | SET  | OUT  | NOV  | DEZ  | TOTAL |
|------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-------|
| DIAS                   | 31   | 28   | 31   | 30   | 31   | 30   | 31   | 31   | 30   | 31   | 30   | 31   | 365   |
| FERIADOS               | 1    | 2    | 2    | 3    | 1    | 2    | 0    | 0    | 1    | 1    | 2    | 6    | 21    |
| SÁBADO                 | 4    | 4    | 4    | 5    | 4    | 4    | 5    | 4    | 5    | 4    | 4    | 5    | 52    |
| DOMINGO                | 5    | 4    | 4    | 5    | 4    | 4    | 5    | 4    | 4    | 5    | 4    | 5    | 53    |
| DIAS ÚTEIS             | 22   | 18   | 21   | 17   | 22   | 20   | 21   | 23   | 20   | 21   | 20   | 15   | 240   |
| HORAS/DIA              | 8    | 8    | 8    | 8    | 8    | 8    | 8    | 8    | 8    | 8    | 8    | 8    | 8     |
| HORAS/MÊS              | 176  | 144  | 168  | 136  | 176  | 160  | 168  | 184  | 160  | 168  | 160  | 120  | 1920  |
| AUDITORES <sup>1</sup> | 5,12 | 5,44 | 6,00 | 5,47 | 5,00 | 5,00 | 4,52 | 5,00 | 5,95 | 6,00 | 4,80 | 5,60 | 5,33  |
| TOTAL                  | 902  | 784  | 1008 | 744  | 880  | 800  | 760  | 920  | 840  | 1008 | 768  | 672  | 10198 |

<sup>1 -</sup> Para calcular a quantidade de auditores disponíveis em cada mês foram levados em consideração os períodos das férias e de Licença Capacitação, conforme anexo II e III, respectivamente.



# **ANEXO II - Cronograma de férias**

| SERVIDOR   | PERÍODO                 | DIAS | MÊS       |
|------------|-------------------------|------|-----------|
|            | 13/02/2017 a 24/02/2017 | 12   | Fevereiro |
| GIULLIANO  | 03/04/2017 a 12/04/2017 | 10   | Abril     |
|            | 03/11/2017 a 10/11/2017 | 8    | Novembro  |
|            | 17/04/2017 a 20/04/2017 | 4    | Abril     |
| HELANNE    | 21/08/2017 a 01/09/2017 | 12   | Agosto    |
|            | 06/11/2017 a 19/11/2017 | 14   | Novembro  |
|            | 09/01/2017 a 13/01/2017 | 5    | Janeiro   |
| RAQUEL     | 11/07/2017 a 30/07/2017 | 20   | Julho     |
|            | 18/12/2017 a 22/12/2017 | 5    | Dezembro  |
| ROSÂNGELA  | 01/06/2017 a 30/06/2017 | 30   | Junho     |
| WENIA      | 02/01/2017 a 19/01/2017 | 18   | Janeiro   |
| WEINIA     | 10/07/2017 a 21/07/2017 | 12   | Julho     |
| WILLIAM    | 08/08/2017 a 25/08/2017 | 18   | Agosto    |
| VVILLIAIVI | 20/11/2017 a 01/12/2017 | 12   | Novembro  |

# ANEXO III - Cronograma de Licença Capacitação

| SERVIDOR | PERÍODO                 | DIAS | MÊS  |
|----------|-------------------------|------|------|
| WILLIAM  | 02/05/2017 a 31/05/2017 | 30   | Maio |



# ANEXO IV - Cálculo mensal das horas por ação

| JANEIRO |                                                                                                |         |       |  |  |  |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|--|--|--|
| AÇÃO    | Objeto da ação                                                                                 | PERÍODO | TOTAL |  |  |  |
| 1.1     | RAINT - Exercício 2016                                                                         | 02 a 31 | 330   |  |  |  |
|         | Monitoramento dos demais Relatórios de 2016 - Recomendações a confirmar (Reserva técnica)      | 02 a 31 | 296   |  |  |  |
| 1.6     | Monitoramento do Relatório nº 04/2014 - Relatório nº 04/2014 - ACIA - PRAAE - 05 Recomendações | 02 a 31 | 44    |  |  |  |
| 1.6     | Monitoramento do Relatório nº 01/2015 - Ensino à distância - EAD - 04 Recomendações            | 02 a 31 | 36    |  |  |  |
|         | Monitoramento do Relatório nº 03/2015 - Concessões de RSC - 13 Recomendações                   | 02 a 31 | 108   |  |  |  |
| 2.1     | Trilhas de Auditoria de Pessoal - CGU                                                          | 02 a 31 | 08    |  |  |  |
| 4.1     | Assessoramento a Gestão                                                                        | 02 a 31 | 10    |  |  |  |
| 5.1     | Atividades Administrativas da AUDINT                                                           | 02 a 31 | 30    |  |  |  |
| 1.5     | Demandas CGU e TCU                                                                             | 02 a 31 | 40    |  |  |  |
|         | Total de horas mensais                                                                         |         | 902   |  |  |  |



| FEVEREIRO |                                                                                                                                         |         |       |  |  |  |  |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|--|--|--|--|
| AÇÃO      | Objeto da ação                                                                                                                          | PERÍODO | TOTAL |  |  |  |  |
| 1.2       | Relatório de Gestão/Exercício 2016                                                                                                      | 01 a 24 | 110   |  |  |  |  |
| 1.7       | Parecer da Auditoria na Prestação de Contas/Exercício 2015                                                                              | 01 a 24 | 278   |  |  |  |  |
|           | Monitoramento do Relatório nº 06/2015 - Inscrições em Restos a Pagar - 05 Recomendações                                                 | 01 a 24 | 44    |  |  |  |  |
|           | Monitoramento do Relatório nº Relatório nº 01/2012 - Termos de Responsabilidade e Inventário Anual de Bens<br>Móveis - 04 Recomendações | 01 a 24 | 36    |  |  |  |  |
| 1.6       | Monitoramento do Relatório nº 02/2012 - Concessões de licenças e afastamentos - 19 Recomendações                                        | 01 a 24 | 156   |  |  |  |  |
|           | Monitoramento do Relatório nº 03/2012 - Controle de Veículos - 01 Recomendação                                                          | 01 a 24 | 12    |  |  |  |  |
|           | Monitoramento do Relatório nº 04/2012 - GECC − Gratificação por encargos de cursos ou concursos - 07 recomendações                      | 01 a 24 | 60    |  |  |  |  |
| 2.1       | Trilhas de Auditoria de Pessaol - CGU                                                                                                   | 01 a 24 | 8     |  |  |  |  |
| 4.1       | Assessoramento a Gestão                                                                                                                 | 01 a 25 | 10    |  |  |  |  |
| 5.1       | Atividades Administrativas da AUDINT                                                                                                    | 01 a 25 | 30    |  |  |  |  |
| 1.5       | Demandas CGU e TCU                                                                                                                      | 01 a 25 | 40    |  |  |  |  |
|           | Total de horas mensais                                                                                                                  |         | 784   |  |  |  |  |



| MARÇO |                                                                                                             |             |       |  |  |  |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|--|--|--|
| AÇÃO  | Objeto da ação                                                                                              | PERÍODO     | TOTAL |  |  |  |
| 2.2   | Concessão de Incentivo à Qualificação e Retribuição por Titulação                                           | 01 a 31     | 561   |  |  |  |
| 2.3   | Avaliação de Controles Internos (ACIA) da concessão de Incentivo à Qualificação e Retribuição por Titulação | 31          | 08    |  |  |  |
|       | Monitoramento do Relatório nº 04/2013 - Licitações, Dispensas e Inexigibilidade - 03 Recomendações          | 01 a 31     | 28    |  |  |  |
|       | Monitoramento do Relatório nº 05/2014 - Obras e Serviços de Engenharia - 09 Recomendações                   | 01 a 31     | 76    |  |  |  |
|       | Monitoramento do Relatório nº 04/2015 - ACIA - PROAD - DELC - 13 Recomendações                              | 01 a 31     | 108   |  |  |  |
| 1.6   | Monitoramento do Relatório nº 02/2015 - Fidedignidade dos dados no EDUCACENSO - 02 Recomendações            | 01 a 31     | 20    |  |  |  |
| 1.6   | Monitoramento da Nota de Auditoria nº 01/2016 - Pronatec - 04 Recomendações                                 | 01 a 31     | 36    |  |  |  |
|       | Monitoramento da Nota de Auditoria nº 02/2016 - Reajuste de aluguéis nos prédios do IFS - 03 Recomendações  | 01 a 31     | 28    |  |  |  |
|       | Monitoramento do Relatório nº 02/2014 - Dispensa e Inexigibilidade de Licitação - 03 Recomendações          | 01 a 31     | 28    |  |  |  |
|       | Monitoramento do Relatório nº 05/2013 - Processos Disciplinares - 04 Recomendações                          | 01 a 31     | 12    |  |  |  |
| 6.5   | Ação de desenvolvimento e Capacitação (Controles na Administração Pública)                                  | A confirmar | 15    |  |  |  |
| 2.1   | Trilhas de Auditoria de Pessoal – CGU                                                                       | 01 a 31     | 08    |  |  |  |
| 4.1   | Assessoramento a Gestão                                                                                     | 01 a 31     | 10    |  |  |  |
| 5.1   | Atividades Administrativas da AUDINT                                                                        | 01 a 31     | 30    |  |  |  |
| 1.5   | Demandas CGU e TCU                                                                                          | 01 a 31     | 40    |  |  |  |
|       | Total de horas mensais                                                                                      |             | 1008  |  |  |  |



| ABRIL |                                                                                                                          |             |       |  |  |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|--|--|
| AÇÃO  | Objeto da ação                                                                                                           | PERÍODO     | TOTAL |  |  |
| 2.2   | Concessão de Incentivo à Qualificação e Retribuição por Titulação                                                        | 03 a 24     | 132   |  |  |
| 2.3   | Avaliação de Controles Internos (ACIA) da Concessão de Incentivo à Qualificação e Retribuição por Titulação              | 03 a 28     | 292   |  |  |
| 3.1   | Avaliação dos Projetos de Pesquisa e Extensão                                                                            | 26 a 28     | 24    |  |  |
| 1.6   | Monitoramento do Relatório de Auditoria nº 003/2016 - Avaliação dos Registros Contábeis e Financeiros - 36 recomendações | 03 a 28     | 133   |  |  |
| 6.1   | Ação de desenvolvimento e Capacitação (13ª Semana Orçamentária e Financeira (ESAF))                                      | a confirmar | 40    |  |  |
| 6.9   | Ação de desenvolvimento e Capacitação (Curso Orçamento Público (SOF))                                                    | a confirmar | 35    |  |  |
| 2.1   | Trilha de Auditoria de Pessoal CGU                                                                                       | 03 a 28     | 08    |  |  |
| 4.1   | Assessoramento a Gestão                                                                                                  | 03 a 28     | 10    |  |  |
| 5.1   | Atividades Administrativas da AUDINT                                                                                     | 03 a 28     | 30    |  |  |
| 1.5   | Demandas CGU e TCU                                                                                                       | 03 a 28     | 40    |  |  |
|       | Total de horas mensais                                                                                                   |             | 744   |  |  |



| MAIO |                                                                                                       |             |       |  |  |  |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|--|--|--|
| AÇÃO | Objeto da ação                                                                                        | PERÍODO     | TOTAL |  |  |  |
| 3.1  | Avaliação dos Projetos de Pesquisa e Extensão                                                         | 02 a 31     | 488   |  |  |  |
| 3.2  | Avaliação de Controles Internos (ACIA) na área de Pesquisa e Extensão                                 | 25 a 31     | 40    |  |  |  |
| 1.6  | Monitoramento do Relatório nº 04/2016 - ACIA nos Registros Contábeis e Financeiros - 40 Recomendações | 02 a 31     | 224   |  |  |  |
| 6.2  | Ação de desenvolvimento e Capacitação (46º FONAI-TEC)                                                 | a confirmar | 40    |  |  |  |
| 2.1  | Trilhas de Auditoria de Pessoal – CGU                                                                 | 02 a 31     | 08    |  |  |  |
| 4.1  | Assessoramento a Gestão                                                                               | 02 a 31     | 10    |  |  |  |
| 5.1  | Atividades Administrativas da AUDINT                                                                  | 02 a 31     | 30    |  |  |  |
| 1.5  | .5 Demandas CGU e TCU                                                                                 |             |       |  |  |  |
|      | Total de horas mensais                                                                                |             |       |  |  |  |
|      | JUNHO                                                                                                 |             |       |  |  |  |
| AÇÃO | Objeto da ação                                                                                        | PERÍODO     | TOTAL |  |  |  |
| 3.1  | Avaliação dos Projetos de Pesquisa e Extensão                                                         | 01 a 14     | 104   |  |  |  |
| 3.2  | Avaliação de Controles Internos (ACIA) na área de Pesquisa e Extensão                                 | 01 a 21     | 132   |  |  |  |
|      | Monitoramento do Relatório nº 03/2013 - PRONATEC - 21 Recomendações                                   | 01 a 30     | 172   |  |  |  |
|      | Monitoramento do Relatório nº 01/2013 - Bens Imóveis - 15 Recomendações                               |             |       |  |  |  |
| 1.6  | Monitoramento do Relatório nº 05/2015 - Impressões de livros da DEAD - 03 Recomendações               |             |       |  |  |  |
|      | Monitoramento do Relatório nº 01/2014 - Assistência Estudantil - 13 Recomendações                     |             | 108   |  |  |  |
|      | Monitoramento do Relatório nº 03/2014 - Aquisições de bens e serviços de TI - 05 Recomendações        | 01 a 30     | 44    |  |  |  |
| 2.1  | Trilhas de Auditoria de Pessoal – CGU                                                                 | 01 a 30     | 08    |  |  |  |
| 4.1  | Assessoramento a Gestão                                                                               | 01 a 30     | 10    |  |  |  |
| 5.1  | Atividades Administrativas da AUDINT                                                                  | 01 a 30     | 30    |  |  |  |
| 1.5  | Demandas CGU e TCU                                                                                    | 01 a 30     | 40    |  |  |  |
|      |                                                                                                       |             |       |  |  |  |



| JULHO |                                                                                                                                                                 |         |       |  |  |  |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|--|--|--|
| AÇÃO  | Objeto da ação                                                                                                                                                  | PERÍODO | TOTAL |  |  |  |
|       | Monitoramento do Relatório nº 05/2012 - Licitações e Contratos Administrativos - 35 Recomendações                                                               | 03 a 31 | 284   |  |  |  |
|       | Monitoramento dos demais Relatórios de 2016 - Recomendações a confirmar (Reserva técnica)                                                                       | 03 a 31 | 160   |  |  |  |
|       | Monitoramento do Relatório nº 04/2013 - Licitações, Dispensas e Inexigibilidade - 02 Recomendações (Reserva Técnica) - 2º Monitoramento                         | 03 a 31 | 20    |  |  |  |
|       | Monitoramento do Relatório nº 04/2014 - Relatório nº 04/2014 - ACIA - PRAAE - 03 Recomendações (Reserva Técnica) - 2º Monitoramento                             | 03 a 31 | 28    |  |  |  |
|       | Monitoramento do Relatório nº 05/2014 - Obras e Serviços de Engenharia - 05 Recomendações (Reserva Técnica) - 2º Monitoramento                                  | 03 a 31 | 44    |  |  |  |
| 1.6   | Monitoramento do Relatório nº 02/2015 - Fidedignidade dos dados no EDUCACENSO - 01 Recomendação (Reserva Técnica) - 2º Monitoramento                            | 03 a 31 | 12    |  |  |  |
|       | Monitoramento da Nota de Auditoria nº 01/2016 - Pronatec - 02 Recomendações (Reserva Técnica) - 2º Monitoramento                                                | 03 a 31 | 20    |  |  |  |
|       | Monitoramento do Relatório nº 01/2015 - Ensino à distância - 02 Recomendações (Reserva Técnica) - 2º Monitoramento                                              | 03 a 31 | 20    |  |  |  |
|       | Monitoramento do Relatório nº 06/2015 - Restos a Pagar - 03 Recomendações (Reserva Técnica) - 2º Monitoramento                                                  | 03 a 31 | 28    |  |  |  |
|       | Monitoramento do Relatório nº 01/2012 - Termos de Responsabilidade e Inventário Anual de Bens Móveis - 02<br>Recomendações (Reserva Técnica) - 2º Monitoramento | 03 a 31 | 20    |  |  |  |
|       | Monitoramento do Relatório nº 04/2012 - GECC – Gratificação por encargos de cursos ou concursos - 04 recomendações (Reserva Técnica) – 2º Monitoramento         | 03 a 31 | 36    |  |  |  |
| 2.1   | Trilhas de Auditoria de Pessoal                                                                                                                                 | 03 a 31 | 80    |  |  |  |
| 4.1   | Assessoramento a Gestão                                                                                                                                         | 01 a 29 | 10    |  |  |  |
| 5.1   | Atividades Administrativas da AUDINT                                                                                                                            | 01 a 29 | 30    |  |  |  |
| 1.5   | Demandas CGU e TCU                                                                                                                                              | 01 a 29 | 40    |  |  |  |
|       | Total de horas mensais                                                                                                                                          |         | 760   |  |  |  |



| AGOSTO |                                                                                                                                                                        |             |       |  |  |  |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|--|--|--|
| AÇÃO   | Objeto da ação                                                                                                                                                         | PERÍODO     | TOTAL |  |  |  |
| 1.4    | Projeto de Auditoria baseada no Risco - ABR - 2017                                                                                                                     | 04 a 31     | 331   |  |  |  |
|        | Monitoramento da Nota de Auditoria nº 02/2016 - Reajuste de aluguéis nos prédios do IFS - 02 Recomendações (Reserva Técnica) - 2º Monitoramento                        | 01 a 31     | 20    |  |  |  |
|        | Monitoramento do Relatório nº 02/2012 - Concessões de licenças e afastamentos - 10 Recomendações (Reserva Técnica) - 2º Monitoramento                                  | 01 a 31     | 84    |  |  |  |
|        | Monitoramento do Relatório nº 03/2016 - Relatório de Auditoria nº 003/2016 - Registros Contábeis e Financeiros - 20 Recomendações (Reserva Técnica) - 2º Monitoramento | 01 a 31     | 164   |  |  |  |
| 1.6    | Monitoramento Relatório nº 02/2014 - Dispensa e Inexigibilidade de Licitação - 02 Recomendações (Reserva Técnica) - 2º Monitoramento                                   | 01 a 31     | 20    |  |  |  |
|        | Monitoramento do Relatório nº 01/2013 - Bens Imóveis - 08 Recomendações (Reserva Técnica) - 2º Monitoramento                                                           | 01 a 31     | 68    |  |  |  |
|        | Monitoramento do Relatório nº 04/2015 - ACIA - PROAD - DELC - 07 Recomendações (Reserva Técnica) - 2º Monitoramento                                                    | 01 a 31     | 60    |  |  |  |
|        | Monitoramento do Relatório nº 03/2015 - Concessões de RSC - 07 Recomendações (Reserva Técnica) - 2º Monitoramento                                                      | 01 a 31     | 60    |  |  |  |
| 6.8    | Ação de desenvolvimento e Capacitação (Obras Públicas de Edificações e Saneamento - Módulo Planejamento (TCU))                                                         | A confirmar | 25    |  |  |  |
| 2.1    | Trilhas de Auditoria de Pessoa – CGU                                                                                                                                   | 01 a 31     | 08    |  |  |  |
| 5.1    | Assessoramento a Gestão                                                                                                                                                |             | 10    |  |  |  |
| 5.2    | Atividades Administrativas da AUDINT                                                                                                                                   | 01 a 31     | 30    |  |  |  |
| 1.5    | Demandas CGU e TCU                                                                                                                                                     | 01 a 31     | 40    |  |  |  |
|        | Total de horas mensais                                                                                                                                                 |             | 920   |  |  |  |



| SETEMBRO |                                                                                                                                        |             |       |  |  |  |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|--|--|--|
| AÇÃO     | Objeto da ação                                                                                                                         | PERÍODO     | TOTAL |  |  |  |
| 1.4      | Projeto de Auditoria baseada no Risco - ABR – 2017                                                                                     |             |       |  |  |  |
| 2.4      | Atos de admissão de pessoal e concessão de aposentadoria e pensão                                                                      | 01 a 29     | 376   |  |  |  |
|          | Monitoramento do Relatório nº 05/2012 - Licitações e Contratos Administrativos - 19 Recomendações (Reserva Técnica) - 2º Monitoramento | 01 a 29     | 156   |  |  |  |
|          | Monitoramento do Relatório nº 01/2014 - Assistência Estudantil - 07 Recomendações (Reserva Técnica) - 2º Monitoramento                 | 01 a 29     | 60    |  |  |  |
| 1.6      | Monitoramento do Relatório nº 03/2012 - Controle de Veículos - 01 Recomendação (Reserva Técnica) - 2º Monitoramento                    | 01 a 29     | 12    |  |  |  |
|          | Monitoramento do Relatório nº 05/2015 - Impressões de livros da DEAD - 02 Recomendações (Reserva Técnica) - 2º Monitoramento           | 01 a 29     | 20    |  |  |  |
|          | Monitoramento do Relatório nº 05/2013 - Processos Disciplinares - 02 Recomendações (Reserva Técnica) - 2º Monitoramento                | 01 a 29     | 20    |  |  |  |
| 6.3      | Ação de desenvolvimento e Capacitação (3º Curso de Capacitação de Auditores Internos – FONAI-MEC)                                      | a confirmar | 40    |  |  |  |
| 2.1      | Trilhas de Auditoria de Pessoal – CGU                                                                                                  | 01 a 29     | 08    |  |  |  |
| 4.1      | Assessoramento a Gestão                                                                                                                | 01 a 29     | 10    |  |  |  |
| 5.1      | Atividades Administrativas da AUDINT                                                                                                   | 01 a 29     | 30    |  |  |  |
| 1.5      | Demandas CGU e TCU                                                                                                                     | 01 a 29     | 40    |  |  |  |
|          | Total de horas mensais                                                                                                                 |             | 952   |  |  |  |



| OUTUBRO |                                                                                                                                                          |             |      |  |  |  |  |  |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|--|--|--|--|--|
| AÇÃO    | AÇÃO Objeto da ação PERÍODO -                                                                                                                            |             |      |  |  |  |  |  |
| 1.3     | PAINT – Exercício 2018                                                                                                                                   | 02 a 31     | 188  |  |  |  |  |  |
| 2.5     | Avaliação dos processos de Contratação Temporária para Professor Substituto e Concessão de Insalubridade e Periculosidade                                | 02 a 31     | 356  |  |  |  |  |  |
| 1.6     | Monitoramento do Relatório de Auditoria nº 004/2016 - ACIA nos Registros Contábeis e Financeiros - 20 Recomendações (Reserva Técnica) - 2º Monitoramento | 02 a 31     | 164  |  |  |  |  |  |
| 1.0     | Monitoramento dos demais Relatórios de 2016 - Recomendações a confirmar (Reserva técnica) - 2º Monitoramento                                             | 02 a 31     | 165  |  |  |  |  |  |
| 6.4     | Ação de desenvolvimento e Capacitação (Curso AUDI 1 Ênfase em Órgãos Públicos - IIA)                                                                     | a confirmar | 32   |  |  |  |  |  |
| 6.5     | Ação de desenvolvimento e Capacitação (Controles na Administração Pública (TCU))                                                                         | a confirmar | 15   |  |  |  |  |  |
| 2.1     | Trilhas de Auditoria de Pessoal – CGU                                                                                                                    | 02 a 31     | 08   |  |  |  |  |  |
| 4.1     | Assessoramento a Gestão                                                                                                                                  | 02 a 31     | 10   |  |  |  |  |  |
| 5.1     | Atividades Administrativas da AUDINT                                                                                                                     | 02 a 31     | 30   |  |  |  |  |  |
| 1.5     | Demandas CGU e TCU                                                                                                                                       | 02 a 31     | 40   |  |  |  |  |  |
|         | Total de horas mensais                                                                                                                                   |             | 1008 |  |  |  |  |  |

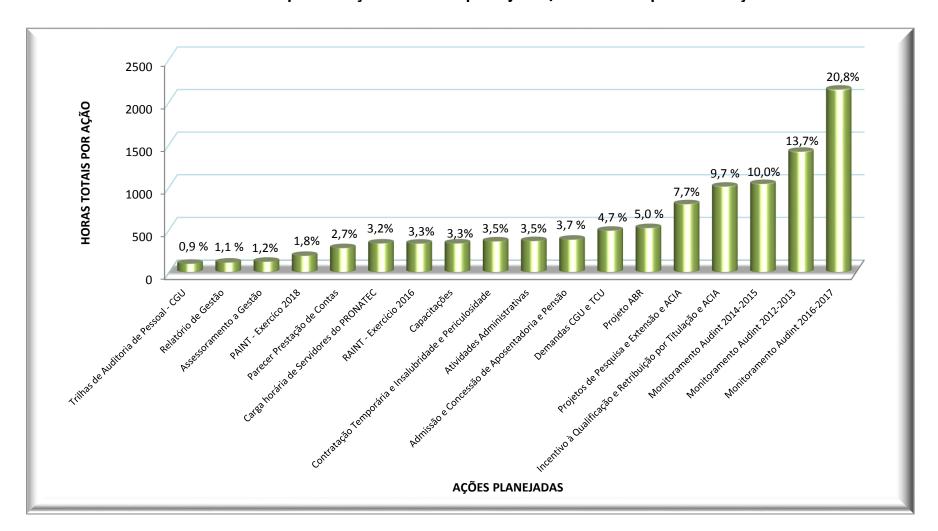


| NOVEMBRO |                                                                                                                                     |             |       |  |  |  |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|--|--|--|
| AÇÃO     | Objeto da ação                                                                                                                      | PERÍODO     | TOTAL |  |  |  |
|          | Monitoramento dos demais Relatórios de 2017 - Recomendações a confirmar (Reserva técnica) - 1º Monitoramento                        | 01 a 30     | 394   |  |  |  |
| 1.6      | Monitoramento dos demais Relatórios de 2016 - Recomendações a confirmar (Reserva técnica) - 2º Monitoramento                        | 01 a 30     | 68    |  |  |  |
|          | Monitoramento do Relatório nº 03/2014 - Aquisições de bens e serviços de TI - 03 Recomendações (Reserva Técnica) – 2º Monitoramento | 01 a 30     | 28    |  |  |  |
|          | Monitoramento do Relatório nº 03/2013 - PRONATEC - 12 Recomendações (Reserva Técnica) - 2º Monitoramento                            | 01 a 30     | 100   |  |  |  |
| 6.1      | Ação de desenvolvimento e Capacitação (14ª Semana Orçamentária e Financeira (ESAF))                                                 | a confirmar | 40    |  |  |  |
| 6.2      | Ação de desenvolvimento e Capacitação (47º FONAI-TEC)                                                                               | a confirmar | 40    |  |  |  |
| 6.7      | Ação de desenvolvimento e Capacitação (Elaboração de Plano de Dados Abertos (ENAP))                                                 | a confirmar | 10    |  |  |  |
| 2.1      | Trilhas de Auditoria de Pessoal – CGU                                                                                               | 01 a 30     | 08    |  |  |  |
| 4.1      | Assessoramento a Gestão                                                                                                             | 01 a 30     | 10    |  |  |  |
| 5.1      | Atividades Administrativas da AUDINT                                                                                                | 01 a 30     | 30    |  |  |  |
| 1.5      | Demandas CGU e TCU                                                                                                                  | 01 a 30     | 40    |  |  |  |
|          | Total de horas mensais                                                                                                              |             | 768   |  |  |  |



| DEZEMBRO |                                                                                           |         |     |  |  |  |  |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--|--|--|--|
| AÇÃO     | AÇÃO Objeto da ação PERÍODO                                                               |         |     |  |  |  |  |
| 3.3      | Carga Horária de Servidores Bolsistas do PRONATEC                                         | 01 a 29 | 332 |  |  |  |  |
| 1.6      | Monitoramento dos demais Relatórios de 2017 - Recomendações a confirmar (Reserva técnica) | 01 a 29 | 252 |  |  |  |  |
| 2.1      | 2.1 Trilhas de Auditoria de Pessoal – CGU                                                 |         |     |  |  |  |  |
| 4.1      | Assessoramento a Gestão                                                                   | 01 a 30 | 10  |  |  |  |  |
| 5.1      | Atividades Administrativas da AUDINT                                                      | 01 a 30 | 30  |  |  |  |  |
| 1.5      | 1.5 Demandas CGU e TCU 01 a 30                                                            |         |     |  |  |  |  |
|          | Total de horas mensais                                                                    |         |     |  |  |  |  |

# ANEXO V - Representação das horas planejadas/necessárias para cada ação





# ANEXO VI - Descrição das ações planejadas para serem executadas no exercício 2017

|     | ÁREA 01 - CONTROLES DE GESTÃO |                                                                                                                                                      |               |                                                                                                                                                             |                                                                                                     |                            |                      |               |                                                                  |  |
|-----|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------|---------------|------------------------------------------------------------------|--|
|     |                               | AVALIAÇÃO<br>SUMÁRIA DO<br>RISCO DO OBJETO                                                                                                           | ORIGEM        |                                                                                                                                                             | ESCOPO DO                                                                                           | CRONOGRAMA                 |                      | RECUI         | RSOS HUMANOS                                                     |  |
| Nº  | ОВЈЕТО                        | E<br>SUA RELEVÂNCIA<br>PARA A ENTIDADE                                                                                                               | DA<br>DEMANDA | OBJETIVO                                                                                                                                                    | TRABALHO                                                                                            |                            | LOCAL                | HORA<br>TOTAL | CONHECIMENTO<br>ESPECÍFICO                                       |  |
| 1.1 | RAINT/2016                    | Risco: Elaboração do RAINT/2016 em desacordo com os procedimentos legais e formais vigentes. Relevância: Cumprimento das exigências legais vigentes. | CGU           | Elaborar RAINT do exercício<br>2016, conforme a<br>legislação, evidenciando a<br>legalidade dos registros dos<br>atos e fatos administrativos<br>auditados. | Relatar as<br>atividades de<br>auditoria interna<br>desenvolvidas<br>durante exercício<br>anterior. | 02/01/2017 a<br>31/01/2017 | Auditoria<br>Interna | 330           | IN nº 24 de<br>17/11/2015 e<br>demais legislações<br>aplicáveis. |  |



|     |                                          | AVALIAÇÃO<br>SUMÁRIA DO<br>ORIGEM                                                                                                                                                                                                                          |                      | Eccopo po                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Freedo Do                                                                                                            |                            |                                                                                                | RECUI         | RSOS HUMANOS                                                                                                                                                                        |
|-----|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº  | ОВЈЕТО                                   | RISCO DO OBJETO<br>E<br>SUA RELEVÂNCIA<br>PARA A ENTIDADE                                                                                                                                                                                                  | DA<br>DEMANDA        | OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ESCOPO DO<br>TRABALHO                                                                                                | CRONOGRAMA                 | LOCAL                                                                                          | HORA<br>TOTAL | CONHECIMENTO<br>ESPECÍFICO                                                                                                                                                          |
| 1.2 | Relatório de<br>Gestão/exercício<br>2016 | Risco: Inobservância dos procedimentos legais e formais exigidos pelos órgãos de controle à elaboração do Relatório de Gestão. Relevância: Cumprimento das exigências contidas na legislação aplicável, emanadas dos órgãos de controle interno e externo. | CGU/TCU/<br>Reitoria | Subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão 2016, para atendimento às exigências legais e formais, com informações sobre a atuação do setor de auditoria e com o suporte às áreas demandadas a prestarem as informações sobre o status das recomendações dos órgãos de controle interno (CGU) e externo (TCU). | Consolidar as informações sobre a atuação da AUDINT e subsidiar as áreas da gestão, quanto às exigências normativas. | 01/02/2017 a<br>25/02/2017 | Auditoria<br>Interna;<br>Câmpus;<br>Reitoria;<br>Pró-<br>Reitorias;<br>Diretoria<br>Sistêmica. | 110           | IN 63/2010-TCU e suas alterações; Resoluções TCU nº 234/2010 e 244/2011 e suas alterações; Portaria CGU 522/2015; Decisão Normativa nº 146/2015-TCU; Demais legislações aplicáveis. |



|     |            | AVALIAÇÃO SUMÁRIA<br>DO                                                                                                                                                                                                           | ORIGEM        |                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            |                      | RECURSOS HUMANOS |                                                                      |  |
|-----|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------|------------------|----------------------------------------------------------------------|--|
| Nº  | OBJETO     | RISCO DO OBJETO E<br>SUA RELEVÂNCIA<br>PARA A ENTIDADE                                                                                                                                                                            | DA<br>DEMANDA | OBJETIVO                                                                                             | ESCOPO DO TRABALHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CRONOGRAMA                 | LOCAL                | HORA<br>TOTAL    | CONHECIMENTO<br>ESPECÍFICO                                           |  |
| 1.3 | PAINT/2018 | Risco: Elaboração do PAINT/2017 em desacordo com a legislação e sem observância aos critérios de materialidade, relevância e criticidade.  Relevância: Sistematização das atividades planejadas para serem desenvolvidas em 2018. | CGU           | Elaborar a<br>proposta de<br>PAINT para o<br>exercício 2018,<br>conforme<br>legislação<br>aplicável. | Prever as ações de auditoria interna e seus objetivos e as de desenvolvimento institucional e capacitação para o fortalecimento das atividades da AUDINT, considerando os planejamento estratégico, a estrutura de governança, o programa de integridade e o gerenciamento de Riscos corporativos, os controles existentes, os planos, as metas, os objetivos específicos, bem como o projeto de auditoria baseada nos riscos. | 02/10/2017 a<br>31/10/2017 | Auditoria<br>Interna | 188              | IN CGU nº 27 de<br>17/11/2015 e<br>demais legislações<br>aplicáveis. |  |



|     |                                                                | AVALIAÇÃO<br>SUMÁRIA DO<br>RISCO DO OBJETO                                                                                                                      | ORIGEM |                                                                                                                                                                                             |                                                                                                      |                            |                                                                      | RECURSOS HUMANOS |                                                                                                                                                                                                        |  |
|-----|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Nº  | OBJETO                                                         | FSCOPO DO                                                                                                                                                       | LOCAL  | HORA<br>TOTAL                                                                                                                                                                               | CONHECIMENTO<br>ESPECÍFICO                                                                           |                            |                                                                      |                  |                                                                                                                                                                                                        |  |
| 1.4 | Projeto de<br>Auditoria<br>baseada no<br>risco – ABR -<br>2017 | Risco: Gestão de riscos deficientes ou inexistentes nas atividades institucionais.  Relevância: Seleção dos processos a serem auditados pelo seu grau de risco. | AUDINT | Direcionar os esforços e<br>recursos da auditoria,<br>apontando no PAINT ações<br>para o fortalecimento dos<br>controles internos<br>envolvidos nos processos<br>chaves e críticos da área. | Serão analisadas as<br>unidades<br>administrativas em<br>nível estratégico,<br>tático e operacional. | 04/08/2017 a<br>29/09/2017 | Reitoria, Pró-<br>Reitorias,<br>Diretorias<br>Sistêmicas e<br>Campus | 511              | Questionários de avaliação do grau de risco; IN da SFCI n.º 01/2001; IN CGU nº 27/2015,;IN MPOG/CGU nº 01/2016, Relatório de Gestão de exercício 2016; Regimento Geral do IFS e documentos correlatos. |  |



|     |                                                                                        | AVALIAÇÃO<br>SUMÁRIA DO                                                                                                                                                                                              | ORIGEM        | OBIFTIVO                                                                                                                                                                                                                    | ESCOPO DO                                                             | CRONOGRAMA       | LOCAL                                                                                 | RECURSOS HUMANOS |                                                                                                                                                                               |  |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Nº  | OBJETO                                                                                 | RISCO DO OBJETO E<br>SUA RELEVÂNCIA<br>PARA A ENTIDADE                                                                                                                                                               | DA<br>DEMANDA | OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                    | TRABALHO                                                              | CRONOGRAMA       | LOCAL                                                                                 | HORA<br>TOTAL    | CONHECIMENTO<br>ESPECÍFICO                                                                                                                                                    |  |
| 1.5 | Cumprimento<br>das Orientações,<br>Recomendações<br>e<br>Determinações<br>da CGU e TCU | Risco: Não atendimento das orientações, recomendações e determinações dos órgãos de controle interno e externo, podendo gerar responsabilização.  Relevância: Reconhecimento da adequação do seu processo de gestão. | CGU e TCU     | Acompanhar os atos da Gestão no tocante ao atendimento das recomendações/orientações da CGU e determinações/recomendações do TCU, bem como subsidiar o gestor na elaboração do Plano de Providências Permanente da unidade. | Acompanhar<br>100% das<br>demandas<br>oriundas da<br>CGU e do<br>TCU. | AÇÃO<br>CONTÍNUA | Reitoria,<br>Pró-<br>Reitorias,<br>Diretorias<br>Sistêmicas,<br>Campus e<br>Pronatec. | 480              | Regimento Interno da Auditoria Interna (Resolução nº 29/2015/CS); Legislação vigente (IN CGU nº 24/2015 e Portaria CGU nº 500 de 08/03/2016) e demais legislações aplicáveis. |  |



|     |                                                            | AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO<br>RISCO DO OBJETO E                                                                                                                                                                     | ORIGEM DA |                                                                                                                                                                                                                 | ESCOPO DO                                                                                                                                                                                                                     |                  |                                                                                                                  | RECUR         | SOS HUMANOS                                                                                                                                                                   |
|-----|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº  | OBJETO                                                     | SUA RELEVÂNCIA PARA A<br>ENTIDADE                                                                                                                                                                             | DEMANDA   | OBJETIVO                                                                                                                                                                                                        | TRABALHO                                                                                                                                                                                                                      | CRONOGRAMA       | LOCAL                                                                                                            | HORA<br>TOTAL | CONHECIMENT<br>O<br>ESPECÍFICO                                                                                                                                                |
| 1.6 | Monitoramento das<br>Recomendações da<br>Auditoria Interna | Risco: Descumprimento das recomendações da Auditoria Interna pelos setores auditados do IFS.  Relevância: Acompanhar a aceitação das recomendações da Auditoria, de modo a garantir a eficácia dos trabalhos. | AUDINT    | Acompanhar e verificar o atendimento das recomendações, por meio do plano de providências permanente, visando cientificar a alta administração dos riscos assumidos, em não atender as recomendações da Audint. | Verificar o atendimento às recomendações previstas nos Relatórios de Auditoria dos exercícios de 2012 a 2017, feito por meio de testes de auditoria, visando certificar se as recomendações estão sendo aderidas pela gestão. | AÇÃO<br>CONTÍNUA | Reitoria,<br>Pró-<br>Reitorias,<br>Diretorias<br>Sistêmicas<br>e Direções<br>Gerais dos<br>Câmpus e<br>Pronatec. | 4548          | Regimento Interno da Auditoria Interna (Resolução nº 29/2015/CS); Legislação vigente (IN CGU nº 24/2015 e Portaria CGU nº 500 de 08/03/2016) e demais legislações aplicáveis. |



|     |                                                                                                       | AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO<br>RISCO DO OBJETO E                                                                                                                                            | ORIGEM DA |                                                                                                                                                                                                                                                            | ESCOPO DO                                                                                                                   |                            |                      | RECUR         | SOS HUMANOS                                                                                                                                                                                     |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº  | OBJETO                                                                                                | SUA RELEVÂNCIA PARA A<br>ENTIDADE                                                                                                                                                    | DEMANDA   | OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                   | TRABALHO                                                                                                                    | CRONOGRAMA                 | LOCAL                | HORA<br>TOTAL | CONHECIMENT<br>O<br>ESPECÍFICO                                                                                                                                                                  |
| 1.7 | Parecer da Unidade<br>de Auditoria<br>Processo de<br>Prestação de Contas<br>Anual –<br>Exercício/2016 | Risco: Possível rejeição da prestação de contas do IFS.  Relevância: Cumprimento das exigências contidas na legislação aplicável, emanadas dos órgãos de controle interno e externo. | TCU/CGU   | Atender as exigências emanadas pelos Órgãos de Controle e Externo e examinar previamente o processo de Prestação de Contas Anual da instituição e emitir parecer prévio sobre a formalização da referida prestação de Contas, que será encaminhado ao TCU. | Exame e emissão<br>de parecer sobre a<br>prestação de<br>contas anual, nos<br>termos na<br>legislação<br>aplicável ao tema. | 01/02/2017 a<br>24/02/2017 | Auditoria<br>Interna | 278           | IN 63/2010-TCU e suas alterações; Resoluções TCU nº 234/2010 e 244/2011 e suas alterações; Portaria CGU nº 500 de 08/03/2016; Decisão Normativa nº 146/2015-TCU; Demais legislações aplicáveis. |



## ÁREA 02 - GESTÃO RECURSOS HUMANOS

| Nº  | ОВЈЕТО                                     | AVALIAÇÃO SUMÁRIA<br>DO<br>RISCO DO OBJETO E<br>SUA RELEVÂNCIA PARA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ORIGEM<br>DA<br>DEMANDA | OBJETIVO                                                                                                                  | ESCOPO DO<br>TRABALHO                                                                        | CRONOGRAMA       | LOCAL         | RECURSOS HUMANOS HORA CONHECIMENTO |                                                                                  |  |
|-----|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|--|
|     |                                            | A ENTIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | DEIVIANDA               |                                                                                                                           |                                                                                              |                  |               | TOTAL                              | ESPECÍFICO                                                                       |  |
| 2.1 | Trilhas de<br>Auditoria de<br>Pessoal /CGU | Risco: Ausência de cumprimento de prazo para justificativa/ correção dos indícios identificados no cadastro de folha de pessoal no sistema de trilhas de auditoria de pessoal da CGU, ocasionando concessão de rubricas indevidas na folha de pagamento de pessoal.  Relevância: Garantir que as justificativas/correções sejam apresentadas tempestivamente, evitando constatação de Auditoria de Gestão da Entidade. | CGU                     | Acompanhar o<br>cumprimento do prazo<br>das diligências emitidas<br>ao IFS, no sistema de<br>trilhas de pessoal –<br>CGU. | Verificar o<br>atendimento de<br>100% das<br>diligências<br>emitidas pela CGU<br>para o IFS. | AÇÃO<br>CONTÍNUA | AUDINT/PROGEP | 96                                 | Lei nº 8.112/90,<br>Lei nº 11.095/2005<br>e demais<br>legislações<br>aplicáveis. |  |



|     |                                                                                | AVALIAÇÃO SUMÁRIA<br>DO                                                                                                                                                                                                                                                                    | ORIGEM        | OBJETIVO                                                                                                                                                           | ESCOPO DO                                                                                                       | CPONOGRAMA               | LOCAL                            | RECURSOS HUMANOS |                                                                                                                      |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº  | OBJETO                                                                         | RISCO DO OBJETO E<br>SUA RELEVÂNCIA PARA<br>A ENTIDADE                                                                                                                                                                                                                                     | DA<br>DEMANDA | OBJETIVO                                                                                                                                                           | TRABALHO                                                                                                        | CRONOGRAMA               | LOCAL                            | HORA<br>TOTAL    | CONHECIMENTO<br>ESPECÍFICO                                                                                           |
| 2.2 | Concessões de<br>Incentivo à<br>Qualificação e<br>Retribuição por<br>Titulação | Risco: Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes nos pagamentos e concessões de Incentivo à Qualificação aos TAE's e Retribuição por Titulação aos Docentes do IFS. Relevância: Garantia de que a entidade se preserve contra pagamentos ilegais na concessão ao servidor. | AUDINT        | Averiguar a legalidade e<br>a tempestividades das<br>concessões de<br>Incentivo à Qualificação<br>aos TAE's e Retribuição<br>por Titulação aos<br>Docentes do IFS. | 30% das<br>Concessões de<br>Incentivo à<br>Qualificação e<br>Retribuição por<br>Titulação no<br>exercício 2015. | 02/03/17 a<br>24/04/2017 | Reitoria,<br>PROGEP e<br>Campus. | 693              | Lei nº<br>11.091/2005;<br>Lei nº<br>11.784/2008;<br>Decreto nº<br>5.824/2006; e<br>demais legislações<br>aplicáveis. |



| NG  | ODUSTO                                                                                                                                                            | AVALIAÇÃO SUMÁRIA<br>DO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ORIGEM        | ODUSTINO                                                                                                                                                                                                                                                 | ESCOPO DO                                                                                                                                                                             | cpoulocpass.               | LOCAL               | RECURSOS HUMANOS |                                                                                                                                              |  |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Nº  | OBJETO                                                                                                                                                            | RISCO DO OBJETO E<br>SUA RELEVÂNCIA PARA<br>A ENTIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | DA<br>DEMANDA | OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                 | TRABALHO                                                                                                                                                                              | CRONOGRAMA                 | LOCAL               | HORA<br>TOTAL    | CONHECIMENTO<br>ESPECÍFICO                                                                                                                   |  |
| 2.3 | Avaliação dos<br>Controles<br>Internos<br>Administrativos<br>(ACIA) na área<br>das Concessões<br>de Incentivo à<br>Qualificação e<br>Retribuição por<br>Titulação | Risco: Não aderência a diretrizes, planos, normas, procedimentos e regras internas; e a legislação e jurisprudência aplicável à matéria. Relevância: Contribuir com a melhoria da governança e da gestão dos controles e riscos a eles associados, verificando se os controles adotados oferecem razoável segurança para a consecução dos objetivos e metas pretendidos pela instituição. | AUDINT        | Avaliar a estrutura dos controles adotados, com vistas a evitar a ocorrência de impropriedades e irregularidades na condução dos processos e operações sistêmicos, analisando a adoção de princípios, atividades, e instrumentos próprios e específicos. | Examinar a estrutura dos controles internos dos processos e operações da subárea, com foco nos componentes COSO II, conforme os critérios da Materialidade, Relevância e Criticidade. | 31/03/2017 a<br>28/04/2017 | PROGEP e<br>Campus. | 300              | Portaria - TCU nº 90/2014; IN 01/2001- SFCI; Lei nº 11.091/2005; Lei nº 11.784/2008; Decreto nº 5.824/2006; e demais legislações aplicáveis. |  |



|     |                                                                                   | AVALIAÇÃO SUMÁRIA<br>DO                                                                                                                                                                                                                                   | ORIGEM        | ORIETIVO                                                                                                                                        | ESCOPO DO                                                                                                                                               | CRONOCRAMA                 |                             | RECURSOS HUMANOS |                                                                                                                                                                                                                   |  |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Nº  | OBJETO                                                                            | RISCO DO OBJETO E<br>SUA RELEVÂNCIA PARA<br>A ENTIDADE                                                                                                                                                                                                    | DA<br>DEMANDA | OBJETIVO                                                                                                                                        | TRABALHO                                                                                                                                                | CRONOGRAMA                 | LOCAL                       | HORA<br>TOTAL    | CONHECIMENTO<br>ESPECÍFICO                                                                                                                                                                                        |  |
| 2.4 | Atos de<br>Admissão de<br>Pessoal e<br>Concessão de<br>Aposentadoria<br>e Pensão. | Risco: Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes em concessões de aposentadoria, pensão e nos atos de admissão de pessoal do IFS.  Relevância: Garantia de que a entidade se preserve contra pagamentos ilegais na concessão ao servidor. | AUDINT        | Averiguar a legalidade e<br>a tempestividades dos<br>atos de admissão de<br>pessoal e concessões<br>aposentadoria e pensão<br>no âmbito do IFS. | 15% dos processos<br>de admissão de<br>pessoal do<br>exercício de 2015;<br>100% das<br>concessões de<br>aposentadoria e<br>pensão do<br>exercício 2015. | 01/09/2017 a<br>29/09/2017 | PROGEP e CGP<br>dos Campus. | 376              | CF/1988, EC 20/98,<br>EC 41/03, EC<br>47/05, EC 70/12,<br>Lei 8.112/1990, Lei<br>10.887/04,<br>Instrução<br>Normativa TCU<br>55/07, Orientação<br>Normativa MPOG<br>07/07; e demais<br>legislações<br>aplicáveis. |  |



| NG  | ONITO                                                                                                                                              | AVALIAÇÃO SUMÁRIA<br>DO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ORIGEM        | ODUSTINO                                                                                                                                                                                     | ESCOPO DO                                                                                                                                                                             | CDONOCDA:                  | 10041                            | RECU          | JRSOS HUMANOS                                                                                                                                                                                                           |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº  | OBJETO                                                                                                                                             | RISCO DO OBJETO E<br>SUA RELEVÂNCIA PARA<br>A ENTIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | DA<br>DEMANDA | OBJETIVO                                                                                                                                                                                     | TRABALHO                                                                                                                                                                              | CRONOGRAMA                 | LOCAL                            | HORA<br>TOTAL | CONHECIMENTO<br>ESPECÍFICO                                                                                                                                                                                              |
| 2.5 | Avaliação dos<br>processos de<br>Contratação<br>Temporária<br>para Professor<br>Substituto e<br>Concessão de<br>Insalubridade e<br>Periculosidade. | Risco: Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes na Contratação Temporária para Professor Substituto e Concessão de Insalubridade e Periculosidade de pessoal do IFS.  Relevância: Garantia de que os procedimentos de contratação temporária estejam de acordo com as normas vigentes.  Garantia de que a entidade se preserve contra pagamentos ilegais na concessão ao servidor. | AUDINT        | Verificar a legalidade e<br>tempestividade dos<br>atos de contratação<br>temporária para<br>Professor Substituto e<br>Concessão de<br>Insalubridade e<br>Periculosidade no<br>âmbito do IFS. | 20% dos processos de contratos temporários para Professor Substituto vigentes no exercício de 2015;  15% das concessões de insalubridade e periculosidade vigentes no exercício 2015. | 02/10/2017 a<br>31/10/2017 | Reitoria,<br>PROGEP e<br>Campus. | 356           | CF/1988, Lei nº 8.112/90, Lei nº 8.270/91, Lei nº 8.745/93, Decreto Lei nº 1.873/81, Decreto nº 97.458/89, IN nº 55/2007 do TCU, ON nº 02/SRH/MP, de 19/02/2010, ON/SRH/MP N° 05/2009; e demais legislações aplicáveis. |



# ÁREA 03 - GESTÃO OPERACIONAL/FINALÍSTICA

| Nº  | OBJETO                                                 | AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO<br>RISCO DO OBJETO E                                                                                                                                                                            | ORIGEM<br>DA | OBJETIVO                                                                                                                                                    | ESCOPO DO                                                                                               | CRONOGRAMA                 | LOCAL                               | RECURSOS HUMANOS |                                                                                                                                                              |
|-----|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|     |                                                        | SUA RELEVÂNCIA PARA A<br>ENTIDADE                                                                                                                                                                                    | DEMANDA      |                                                                                                                                                             | TRABALHO                                                                                                |                            |                                     | HORA<br>TOTAL    | CONHECIMENTO<br>ESPECÍFICO                                                                                                                                   |
| 3.1 | Avaliação<br>dos Projetos<br>de Pesquisa<br>e Extensão | Risco: Inobservância dos aspectos legais e inadequada utilização dos recursos públicos.  Relevância: Trata-se de atividade-fim da instituição, cujos registros e desempenhos necessitam de acompanhamento constante. | AUDINT       | Averiguar a legalidade e a<br>tempestividade da execução<br>e a efetividade do<br>acompanhamento dos editais<br>de projetos e pesquisa no<br>âmbito do IFS. | Analisar 20%<br>dos projetos de<br>pesquisa e<br>extensão<br>de cada campus<br>selecionados<br>em 2015. | 26/04/2017 a<br>14/06/2017 | PROPEX e<br>COPEX<br>dos<br>Campus. | 616              | Resolução CS nº 44/2011 e suas alterações; Lei nº 10.973/2004; Lei nº 12.772/2012; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6114/2007 e demais legislações aplicáveis. |



|     |                                                                                                       | AVALIAÇÃO<br>SUMÁRIA DO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ORIGEM        |                                                                                                                                                                                                                                                          | ESCOPO DO                                                                                                                                                                |                            |                                     | REC           | JRSOS HUMANOS                                                                                                                                                                                             |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº  | OBJETO                                                                                                | RISCO DO OBJETO E<br>SUA RELEVÂNCIA<br>PARA A ENTIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | DA<br>DEMANDA | OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                 | TRABALHO                                                                                                                                                                 | CRONOGRAMA                 | LOCAL                               | HORA<br>TOTAL | CONHECIMENTO<br>ESPECÍFICO                                                                                                                                                                                |
| 3.2 | Avaliação dos<br>Controles Internos<br>Administrativos<br>(ACIA) na área de<br>Pesquisa e<br>Extensão | Risco: Não aderência a diretrizes, planos, normas, procedimentos e regras internas; e a legislação e jurisprudência aplicável à matéria.  Relevância: Contribuir com a melhoria da governança e da gestão dos controles e riscos a eles associados, verificando se os controles adotados oferecem razoável segurança para a consecução dos objetivos e metas pretendidos pela instituição. | AUDINT        | Avaliar a estrutura dos controles adotados, com vistas a evitar a ocorrência de impropriedades e irregularidades na condução dos processos e operações sistêmicos, analisando a adoção de princípios, atividades, e instrumentos próprios e específicos. | Examinar a estrutura dos controles internos dos processos e operações da subárea, com foco no COSO II, conforme os critérios da Materialidade, Relevância e Criticidade. | 25/05/2017 a<br>21/06/2017 | PROPEX<br>e COPEX<br>dos<br>Campus. | 172           | Portaria - TCU nº 90/2014; IN 01/2001- SFCI; Resolução CS nº 44/2011 e suas alterações; Lei nº 10.973/2004; Lei nº 12.772/2012; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6114/2007 e demais legislações aplicáveis. |



| Nº  | OBJETO                                                     | AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO DO OBJETO E SUA RELEVÂNCIA PARA A ENTIDADE  ORIGEM DA OBJETIVO TRABALHO CRONOGRAMA                                                                                                                                                                                                                                                                             | LOCAL   | RE                                                                                                                                                  | RECURSOS HUMANOS                                                                    |                            |                     |               |                                                                                                                 |
|-----|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|     | 033210                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | DEMANDA |                                                                                                                                                     | TRABALHO                                                                            |                            |                     | HORA<br>TOTAL | CONHECIMENTO<br>ESPECÍFICO                                                                                      |
| 3.3 | Carga horária<br>de Servidores<br>Bolsistas do<br>PRONATEC | Risco: Não cumprimento dos normativos referentes ao programa PRONATEC, sobreposição de horários dos servidores bolsistas e execução de despesas de forma irregular. Relevância: Garantir que a carga horária disponibilizada ao Pronatec não comprometa a carga horária regular dos servidores do IFS, nem a qualidade, o bom andamento e o atendimento do plano de metas da instituição. | TCU     | Verificar a existência<br>sobreposição de carga<br>horária de servidores<br>do IFS que atuam no<br>Pronatec de acordo<br>com as normas<br>vigentes. | 100% de<br>servidores do<br>IFS que atuaram<br>no PRONATEC<br>no exercício<br>2016. | 01/12/2017 a<br>29/12/2017 | PROEN e<br>PRONATEC | 332           | Lei nº 12.513/2011;<br>Resolução FNDE nº<br>04/2012; Editais de<br>seleção; e demais<br>legislações aplicáveis. |

|     | ÁREA 04- GESTÃO DA AUDITORIA INTERNA – Reserva Técnica |                                                                                                                                                                                                                                             |                                    |                                                                                               |                                                                                                                                      |                  |        |                  |                            |  |  |
|-----|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------|------------------|----------------------------|--|--|
| Nº  | ОВЈЕТО                                                 | AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO<br>RISCO DO OBJETO E<br>SUA RELEVÂNCIA PARA A<br>ENTIDADE                                                                                                                                                              | ORIGEM DA<br>DEMANDA               | OBJETIVO                                                                                      | ESCOPO DO                                                                                                                            | CRONOGRAMA       | LOCAL  | RECURSOS HUMANOS |                            |  |  |
| .,- |                                                        |                                                                                                                                                                                                                                             |                                    |                                                                                               | TRABALHO                                                                                                                             | CHOROGRAMA       |        | HORA<br>TOTAL    | CONHECIMENTO<br>ESPECÍFICO |  |  |
| 4.1 | Assessoramento<br>a Gestão                             | Risco: Desconhecimento dos normativos e legislação aplicável as áreas de gestão.  Relevância: Cumprimento das normas/legislação vigentes por parte da gestão com vistas à garantia da qualidade dos processos e atividades organizacionais. | Reitoria e<br>Órgãos<br>Colegiados | Orientar/subsidiar a<br>gestão no sentido de<br>pautar as suas ações<br>conforme a legislação | 100% das demandas<br>compartilhadas com à<br>auditoria interna em<br>reunião dos<br>colegiados, ou<br>diretamente, pela<br>Reitoria. | AÇÃO<br>CONTÍNUA | AUDINT | 120              | Legislação<br>aplicável.   |  |  |



# ANEXO VII - Ações de desenvolvimento institucional e capacitações previstas para o fortalecimento das atividades da auditoria interna na entidade

## TABELA 1 – Ações de Desenvolvimento Institucional

| N  | oBJETO                                       | AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO<br>RISCO DO OBJETO E                                                                                                                                                                   | ORIGEM DA | OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ESCOPO<br>DO         | CRONOGRAMA       | LOCAL  | RECURSOS HUMANOS |                            |
|----|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------|--------|------------------|----------------------------|
|    | OBJETO                                       | SUA RELEVÂNCIA PARA A<br>ENTIDADE                                                                                                                                                                           | DEMANDA   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | TRABALHO             |                  |        | HORA<br>TOTAL    | CONHECIMENTO<br>ESPECÍFICO |
| 5. | Atividades<br>1 Administrativas na<br>AUDINT | Risco: Atuação inadequada em nível estratégico, tático e operacional no desenvolvimento das atividades administrativas.  Relevância: Elevar a qualidade dos processos de trabalho da sua Auditoria Interna. | AUDINT    | Realizar reuniões internas, pesquisas e estudos acerca da legislação, acórdãos, leitura do DOU, orientações, doutrinas, e outros temas pertinentes aos trabalhos relacionados à AUDINT;  Leituras e elaboração de e-mails e Memorandos;  Confecção do "Auditoria Compartilha";  Inserção dos Relatórios da Audint, no Módulo de Auditoria e Controle do SIPAC. | 100% das<br>demandas | AÇÃO<br>CONTÍNUA | AUDINT | 360              | Legislação<br>aplicável.   |

Rua Francisco Portugal, 150, Salgado Filho, CEP: 49020-390 - Aracaju/Sergipe

51 Tel.: (79) 3711 1854/1880 E-mail: audint@ifs.edu.br



## TABELA 2 – Capacitações

| Nº  | Evento/Curso                                                                                                                  | Duração                                              | Modalidade | Cronograma          | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Área/Ação                                                                                       |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6.1 | 14ª Semana Orçamentária e<br>Financeira (ESAF)                                                                                | 40 horas (sendo 02<br>servidores totalizando<br>80h) | Presencial | ABRIL E<br>NOVEMBRO | A participação nas oficinas vai ser de suma importância para capacitação nas diversas áreas de atuação da auditoria, especialmente nas ações de Controle de Gestão, bem como para acompanhar a eficiência, eficácia, efetividade e economicidade no âmbito da Gestão do IFS.                                                                                    | Controle de Gestão                                                                              |
| 6.2 | 46º e 47º Fórum Nacional dos<br>Auditores Internos das<br>Instituições Vinculadas ao<br>Ministério da Educação<br>(FONAI-TEC) | 40 horas (sendo 02<br>servidores totalizando<br>80h) | Presencial | MAIO E<br>NOVEMBRO  | A participação nos fóruns garante a padronização das ações das Auditorias Internas do Ministério da Educação, disseminação do conhecimento que cada uma tem em áreas específicas e uma maior aproximação com a CGU e o TCU, pois os mesmos são convidados para participarem do evento. Tendo como objetivo o fortalecimento das mesmas junto as suas entidades. | Controle de Gestão<br>Gestão da Auditoria<br>Interna<br>Gestão Financeira<br>Gestão Operacional |
| 6.3 | 3º Curso Capacitação de<br>Auditores Internos (FONAI)                                                                         | 40 horas (sendo 01<br>servidor totalizando<br>40h)   | Presencial | SETEMBRO            | O curso conta um conteúdo prático, com<br>realização de oficinas e consulta aos sistemas<br>do Governo Federal. A participação irá<br>estimular a troca de experiências e debates<br>técnicos entre os auditores internos.                                                                                                                                      | Controle de Gestão<br>Gestão da Auditoria<br>Interna<br>Gestão Financeira<br>Gestão Operacional |
| 6.4 | AUDI 1 Ênfase em Órgãos<br>Públicos (IIA)                                                                                     | 32 horas (sendo 01<br>servidor totalizando<br>32h)   | Presencial | OUTUBRO             | O curso tem por objetivo a apresentação de conceitos, procedimentos, técnicas e metodologias necessárias para o desempenho das atividades inerentes à auditoria interna governamental, enquanto estratégia de controle interno.                                                                                                                                 | Controle de Gestão<br>Gestão da Auditoria<br>Interna<br>Gestão Financeira<br>Gestão Operacional |



| Nº  | Evento/Curso                                                                                                  | Duração                                              | Modalidade | Cronograma         | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Área/Ação                                                                                       |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6.5 | Controles na<br>Administração Pública<br>(TCU)                                                                | 30 horas (sendo 02<br>servidores totalizando<br>60h) | EAD        | MARÇO E<br>OUTUBRO | O curso dará subsídio à atuação das<br>equipes de trabalho, tornando-as capazes<br>de aplicar princípios do controle no<br>contexto da gestão pública.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Controle de Gestão<br>Gestão da Auditoria<br>Interna<br>Gestão Financeira<br>Gestão Operacional |
| 6.6 | Legislação Aplicada à<br>Logística de Suprimentos -<br>Lei nº 8.666/93, pregão e<br>registro de preços (ENAP) | 40 horas (sendo 01<br>servidor totalizando<br>40h)   | EAD        | ABRIL              | O Curso dará subsídio à atuação da<br>equipe tornando-os capazes de adotar de<br>forma adequada as normas e regras dos<br>processos de aquisição no setor público,<br>a partir da reflexão crítica da legislação<br>de suprimentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Controle de Gestão<br>Gestão de suprimentos<br>de bens e serviços                               |
| 6.7 | Elaboração do Plano de<br>Dados Abertos (ENAP)                                                                | 20 horas (sendo 01<br>servidor totalizando<br>20h)   | EAD        | NOVEMBRO           | O Curso dará subsídio à atuação das equipes de trabalho a identificar as prioridades e disponibilizar dados em formatos abertos; melhorar a qualidade dos dados disponibilizados; estimular a interoperabilidade de dados e sistemas governamentais pela publicação de dados em formato processável por máquina, conforme padrões estabelecidos; melhorar a gestão da informação e de dados; Incrementar os processos de transparência e de acesso a informações públicas; estimular a visualização da informação das ações de governo no território. | Controle de Gestão                                                                              |



| Nº  | Evento/Curso                                                                      | Duração                                            | Modalidade | Cronograma | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Área/Ação                                                                               |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| 6.8 | Obras Públicas de<br>Edificação e de<br>Saneamento - Módulo<br>Planejamento (TCU) | 50 horas (sendo 01<br>servidor totalizando<br>50h) | EAD        | AGOSTO     | O curso dará subsídio à atuação das equipes de trabalho, tornando-as capazes de aplicar os principais conceitos relacionados ao planejamento de obras públicas de edificação e de saneamento, custeadas com recursos federais, em conformidade com os requisitos da legislação federal e da jurisprudência do Tribunal de Contas da União.                                                                                                    | Controle de Gestão<br>Gestão Patrimonial<br>Gestão de Suprimentos<br>de Bens e Serviços |
| 6.9 | Curso Orçamento Público<br>(SOF)                                                  | 70 horas (sendo 01<br>servidor totalizando<br>70h) | EAD        | ABRIL      | O conteúdo do curso foi idealizado com a finalidade de capacitar os servidores em temas de sua prática cotidiana, reforçando seu embasamento teórico e normativo, e de ampliar o conhecimento de estudantes e cidadãos interessados no assunto. Consequentemente, se espera aprimorar os orçamentos elaborados pelos entes federativos, trazendo reflexos positivos para a qualidade do gasto público e ao fortalecimento do controle social. | Controle de Gestão<br>Gestão Financeira                                                 |